

## AVISO AO USUÁRIO

A digitalização e submissão deste trabalho monográfico ao *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia* foi realizada no âmbito do Projeto *Historiografia e pesquisa discente: as monografias dos graduandos em História da UFU*, referente ao EDITAL Nº 001/2016 PROGRAD/DIREN/UFU (<https://monografiashistoriaufu.wordpress.com>).

O projeto visa à digitalização, catalogação e disponibilização online das monografias dos discentes do Curso de História da UFU que fazem parte do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa em História do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/INHIS/UFU).

O conteúdo das obras é de responsabilidade exclusiva dos seus autores, a quem pertencem os direitos autorais. Reserva-se ao autor (ou detentor dos direitos), a prerrogativa de solicitar, a qualquer tempo, a retirada de seu trabalho monográfico do *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia*. Para tanto, o autor deverá entrar em contato com o responsável pelo repositório através do e-mail [recursoscontinuos@dirbi.ufu.br](mailto:recursoscontinuos@dirbi.ufu.br).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE HISTÓRIA**

**Patrimônio Histórico de Uberlândia:** cidade em movimento.  
O Mercado Municipal como espaço de memórias e sociabilidades.

**MARIANE MARIA BAHIA ALMEIDA**

**MARIANE MARIA BAHIA ALMEIDA**

**Patrimônio Histórico de Uberlândia:** cidade em movimento.  
O Mercado Municipal como espaço de memórias e sociabilidades.

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em História, do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia, como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel e Licenciada em História, sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Dra. Heloísa Helena Pacheco Cardoso.

Uberlândia, Dezembro de 2008.

Almeida, Mariane Maria Bahia. (1987)

**Patrimônio Histórico de Uberlândia:** cidade em movimento.

O Mercado Municipal como espaço de memórias e sociabilidades.

Mariane Maria Bahia Almeida – Uberlândia, 2008

89 fl

**Orientadora: Dra. Heloísa Helena Pacheco Cardoso**

Monografia (Bacharelado e Licenciatura) – Universidade Federal de Uberlândia, Curso de Graduação em História.

Inclui Bibliografia

Patrimônio Histórico – Mercado Municipal de Uberlândia – Preservação.

MARIANE MARIA BAHIA ALMEIDA

**Patrimônio Histórico de Uberlândia:** cidade em movimento.  
O Mercado Municipal como espaço de memórias e sociabilidades.

Monografia apresentada ao Instituto de História  
da Universidade Federal de Uberlândia, como  
exigência parcial à obtenção do título de  
Bacharel e Licenciada em História.

Banca Examinadora:

Uberlândia, 10 de dezembro de 2008.

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Heloísa Helena Pacheco Cardoso (orientadora)

---

Ms. Sheile Soares de Freitas

---

Ms. Juliana Lemes Inácio

Aos meus avós, a minha  
mãe e ao meu noivo, pelo  
incentivo, pela força e  
pelo amor que me deram.

## AGRADECIMENTOS

À minha orientadora Heloísa Helena Pacheco Cardoso, pela paciência e pela grande contribuição que ela me deu no meu processo de formação, primeiro como pessoa, depois como historiadora.

À Prof<sup>a</sup>. Dra. Rosangela Patriota, pela sua amizade, pelo seu apoio e pela sua imensurável contribuição na minha formação acadêmica, onde, através de uma vivência diária, tive a oportunidade de aprender muito com ela.

Ao meu noivo pelo carinho, incentivo, companheirismo, dedicação, amor e por todo o seu esforço em querer me ver progredindo cada dia mais, tudo isso foi um fator determinante no meu processo de formação, desde a escolha do curso até o término.

À toda a minha família, que contribuiu com afinco para que eu me tornasse o que sou hoje.

“Amo a história. Se não a amasse não seria historiador. Fazer a vida em duas: consagrar uma à profissão, cumprida sem amor, reservar a outra à satisfação das necessidades profundas algo de abominável quando a profissão que se escolheu é uma profissão de inteligência. Amo a história, é por isso que estou feliz por vos falar, hoje, daquilo que amo”.

Lucien Febvre

# SUMÁRIO

|                                                                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO.....                                                                                                | 11 |
| CAPÍTULO 1: Patrimônio Histórico e Preservação de Memórias: Os bens tombados.....                              | 16 |
| 1.1. O COMPHAC e os processos de Tombamento.....                                                               | 24 |
| CAPÍTULO 2: Mercado Municipal de Uberlândia: de “Presente de Natal para os pobres” à patrimônio esquecido..... | 43 |
| CAPÍTULO 3: Os caminhos de preservação: o Mercado Municipal como espaço de convivências.....                   | 62 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS.....                                                                                      | 74 |
| DOCUMENTOS PESQUISADOS.....                                                                                    | 76 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....                                                                                | 85 |
| ANEXOS.....                                                                                                    | 89 |

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|                                                                                                                                   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| FIGURA 1 – Casa da Cultura , fotos da fachada.....                                                                                | 23 |
| FIGURA 2 – Palacete Naghettini, foto da fachada.....                                                                              | 36 |
| FIGURA 3 – Uberlândia Clube, foto da fachada.....                                                                                 | 38 |
| FIGURA 4 – Casa da Dona Adélia.....                                                                                               | 39 |
| FIGURA 5 – Mercado Municipal durante obras de ampliação.....                                                                      | 44 |
| FIGURA 6 – Mercado Municipal final da década de 1940.....                                                                         | 44 |
| FIGURA 7 – Mercado Municipal, fotos da parte do anexo da Getúlio Vargas, tirada em 1950.....                                      | 45 |
| FIGURA 8 – Mercado Municipal, fotos da parte do <b>anexo</b> da Getúlio Vargas, tirada em 2008.....                               | 46 |
| FIGURA 9 – Bar existente no Mercado Municipal, foto tirada em 15/04/08.....                                                       | 49 |
| FIGURA 10 - Box de artesanatos ao lado do Box de comidas típicas de Minas Gerais, Mercado Municipal, foto tirada em 15/04/08..... | 57 |
| FIGURA 11 – Obras de Revitalização e Reforma do Mercado Municipal. Tirada em 15/04/08.....                                        | 64 |
| FIGURA 12 – Estacionamento do Mercado durante a realização da feira-gastronômica.....                                             | 66 |
| FIGURA 13 – Fachada do Mercado Municipal durante um evento que acontecia no Mercado e que era chamado de Arena do Samba.....      | 71 |
| FIGURA 14 - Pessoas idosas conversando no corredor do Mercado. Foto tirada em 15/04/08 .....                                      | 72 |

## **RESUMO**

O presente trabalho teve como objetivo trabalhar a questão do Patrimônio Histórico institucionalizado em contraponto com aquilo que as pessoas realmente consideram como um patrimônio. Para tanto, noções como globalização, esvaziamento dos locais públicos, preservação, memórias, pertencimento e patrimônio para além do tombamento foram analisadas de maneira crítica com a finalidade de estabelecer uma maior compreensão acerca do tema. Primeiramente foi realizado um apontamento geral sobre o patrimônio histórico, o seu processo de tombamento e os bens tombados na cidade de Uberlândia. Para que num segundo momento o Mercado Municipal de Uberlândia fosse escolhido como objeto de análise por representar um local público cheio de memórias e por ser um espaço de sociabilidades.

## INTRODUÇÃO

Esse trabalho nasceu, em parte, por uma curiosidade frente aos patrimônios históricos como representação de uma memória social. O tema Patrimônio Histórico foi escolhido pela imponência que algumas construções arquitetônicas antigas oferecem, uma vez que são heranças que representam uma memória espacial do passado e que, para compreendê-lo, se faz necessário um retorno a tempos pretéritos para podermos perceber as representações de uma determinada época. A existência desse passado comprovado pela herança material deixada pelos nossos antepassados pode ser percebida a todo momento. Entretanto, para além da representação de diferentes momentos da história, os patrimônios históricos devem assumir uma função social útil para o presente, para que dessa maneira as pessoas vejam a importância em preservá-los.

As fontes pesquisadas foram diversas, dentre elas os dossiês de tombamento, que contribuíram com informações muito relevantes, devido a sua riqueza de detalhes sobre o imóvel contendo toda a sua cronologia, desde a construção até o momento do tombamento, vale destacar que esses documentos apesar de muito meticulosos não foram aqui analisados como fonte da “verdade”, pois muitos deles possuem visões tendenciosas. Também foram analisadas edições atuais e de época do *Jornal Correio*, com a finalidade de buscar compreender como os jornais constroem a imagem do Mercado Municipal desde a sua inauguração.

Através do Centro de Documentação de Uberlândia (CEDOC) tive acesso a documentos oficiais, como contratos da década de 1940, esses que registraram as mudanças e melhorias que foram realizadas no Mercado nesse período. Muitas fotografias foram retiradas dos dossiês de tombamento, outras do Arquivo Público Municipal e do site da prefeitura municipal de Uberlândia. Algumas foram tiradas por mim durante a pesquisa e selecionadas com a finalidade de ilustrar e de algum modo demonstrar como se estabelecem as relações nesses espaços de sociabilidades, trabalhando com a noção de que a preservação está diretamente relacionada com as pessoas que freqüentam esses lugares.

Após esse processo de levantamento bibliográfico, de fontes e de documentos foram realizadas entrevistas com comerciantes do Mercado Municipal objetivando,

interpretar o que esse espaço significa para essas pessoas, o que elas entendem por patrimônio e por preservação.

A ALMEM (Associação dos Locatários do Mercado Municipal) me forneceu muitos documentos como o Estatuto interno que rege o funcionamento do Mercado, o antigo e o atual, contratos de locação dos Boxes, o contrato firmado entre a associação e a prefeitura – documentos esses que foram muito importantes para a compreensão do funcionamento e ordenamento do Mercado.

No Arquivo Público Municipal, foram pesquisados documentos oficiais da prefeitura de Uberlândia, como o Código de Posturas de 1950, que estabelecia desde os gêneros que poderiam ser comercializados no Mercado até a forma como os produtos deveriam ser expostos. Ainda no Arquivo Público, na parte da Biblioteca de Apoio de Uberlândia, foi pesquisado um livro que registra a administração municipal de 1951/55, durante a administração do prefeito Tubal Vilela da Silva, onde foram encontradas imagens interessantes do mercado e informações que são contraditórias a algumas partes do dossiê de tombamento do Mercado.

No primeiro capítulo, o patrimônio histórico da cidade de Uberlândia<sup>1</sup> foi analisado de modo a apontar os bens institucionalizados e a utilização mercadológica desses espaços. A noção de preservação se faz presente nesse trabalho, sendo a *CARTA DE VENEZA* citada como uma forma de realizar uma interlocução inicial sobre as escolhas daquilo que será preservado de maneira oficial, ou não, o que também nos ajuda a compreender alguns dos princípios básicos no que tange ao tombamento de edifícios considerados históricos.

Duas questões foram eleitas como chaves para o desenvolvimento dessa pesquisa. São elas: Qual o verdadeiro sentido de se institucionalizar um bem considerado patrimônio histórico? O que significa preservar? A partir dessas indagações foram surgindo outras. Lucien Febvre, ao dizer que a parte mais fascinante do trabalho do Historiador é “fazer falar as coisas mudas”<sup>2</sup> me inspirou em fazer a minha escolha

---

<sup>1</sup> A cidade Uberlândia localiza-se no Triângulo Mineiro, oeste de Minas Gerais, na região sudeste, conforme o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Cidade com mais de 500.000 habitantes em possui o terceiro maior crescimento populacional do estado, maior pólo atacadista da América Latina e a maior receita de impostos da região do Triângulo Mineiro.

Conforme o IBGE, o município de Uberlândia localiza-se na Macro-região econômica Sudeste, no estado de Minas Gerais (Triângulo Mineiro). Os distritos que fazem parte o município são quatro: Miraporanga (50km), Martinésia (32km), Tapuira (38km) e Cruzeiro dos Peixotos (24km), sendo os dois últimos elevados a distrito de Uberlândia em 1943. A cidade está localizada no topo de um planalto, há aproximadamente 830 metros de altitude, sem grandes elevações.

<sup>2</sup> FEBVRE, Lucien. In.: *História e Memória*. LE GOFF, Jacques. Edições 70. 1949.

de pesquisa, centrada na reflexão dos sentidos do patrimônio edificado em uma cidade como Uberlândia.

O Patrimônio Histórico, assim como destacou Marly Rodrigues, “é uma vertente particular da ação desenvolvida pelo poder público para a instituição da memória social”<sup>3</sup>. Nesse fragmento a autora destaca a diferença existente entre os locais institucionalizados como Patrimônio Histórico e os demais locais de “memórias”. Ao apontar para a questão do Patrimônio Histórico ser “uma vertente particular” ela se remete aos patrimônios oficializados pelo poder público, mas diante disso podemos perceber que ela chama a atenção para a existência de outros tipos de memórias sem ser através da institucionalização. Vale ressaltar que o Patrimônio ocupa um local cheio de disputas e simbolismos, onde as memórias são das pessoas e são elas que estabelecem relações nesses locais considerados como históricos, e a noção de patrimônio deve ser entendida como algo de utilidade para o presente e não apenas como uma forma de evocar o passado.

A noção de monumento se torna importante para compreensão da instituição das memórias, pois:

“[...]o monumento é tudo aquilo que pode evocar o passado, perpetuar a recordação, por exemplo, os atos escritos. [...] o monumento tem como características o ligar-se ao poder de perpetuação, voluntária, ou involuntária, das sociedades históricas (é um legado à memória coletiva) e o reenviar a testemunhas que só numa parcela mínima são testemunhos escritos”.<sup>4</sup>

Considerando o patrimônio histórico como um monumento, temos de acordo com LE GOFF, que ele cumpre um papel fundamental na preservação das memórias de um determinado tempo histórico e que o patrimônio é uma fonte documental que pode ser explorada de diversas maneiras, pois este admite um conjunto de representações coletivas que não necessariamente se dão de maneira homogênea, ou seja, devido a essa pluralidade existente nos sujeitos que compõe a vida social o papel assumido pelo patrimônio pode variar.

No decorrer da pesquisa, casos de imóveis tombados foram surgindo como, por exemplo, a Casa da Cultura, que permaneceu fechada por 12 anos (1995 – 2007) e durante esse período perdeu um pouco da sua importância no imaginário social da

---

<sup>3</sup> RODRIGUES, Marly. De quem é o Patrimônio? *Revista do patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Cidadania. Rio de Janeiro: IPHAN, n°24, 1996. p. 195.

<sup>4</sup> LE GOFF, Jacques. et. al. *Memória e História*, Enciclopédia Ernaudi, Lisboa, Imprensa Nacional \_ Casa da Moeda, 1984.

cidade de Uberlândia, sendo lembrada por muitos apenas como um prédio largado ao abandono e sem nenhuma utilidade para o presente. Entretanto, com a sua reabertura, muitos eventos têm sido realizados nesse local com a finalidade de recuperar essa imagem. Casos como esse me levou a indagar se o tombamento, feito através de uma lei municipal é suficiente para a preservação de um imóvel. Não são os seus significados para as pessoas e as ações que acontecem ali, como lugar de encontros culturais, exposições, cursos que garantem sua permanência?

Ainda no primeiro capítulo legislações municipais sobre o patrimônio histórico são apresentadas de maneira a estabelecer um repertório comum a respeito das políticas de tombamento, dentre elas a Lei Complementar nº 78 de 27 de Abril de 1994, que dispõe sobre a reativação do COMPHAC (Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Cultural de Uberlândia) e das realizações no âmbito cultural e histórico; o Plano diretor de 2006, a Constituição Federal de 1937, a Constituição do Estado de Minas Gerais, a Constituição Federal de 1988, a lei orgânica do município de Uberlândia, dentre outras.

Alguns conceitos foram trabalhados como a própria noção de tombamento utilizada pelos órgãos oficiais, no qual é tido como uma forma de “garantir a preservação de um bem material”. Os edifícios tombados que foram analisados se restringem apenas ao perímetro urbano, totalizando 11. Alguns foram apenas citados, outros tiveram parte do seu dossiê de tombamento analisados, como a Escola Estadual de Uberlândia (o MUSEU), o Palacete Naghettini e o Uberlândia Clube. A Casa da Dona Adélia é citada como uma forma de contrapor com os tombamentos homologados em Uberlândia. Posteriormente, foram descritas a estrutura dos dossiês e o processo pelo qual se deve passar para que o tombamento seja concluído.

Ao analisar esses dossiês de tombamento, surgiu a seguinte problemática: como se estabelecem as relações entre o público e o privado no âmbito das políticas patrimoniais? Essa que foi analisada a partir das impugnações realizadas ao pedido de tombamento e das respostas da prefeitura a essas impugnações. A lógica mercadológica estabelecida faz com que um imóvel por ser tombado como patrimônio, mesmo agregando valores culturais, perca o seu valor de comercialização, por esse motivo o grande desinteresse da maioria das pessoas, de que seu bem seja institucionalizado como patrimônio histórico. Após esse levantamento geral acerca do tema, e da catalogação dos bens urbanos centrais de Uberlândia, parti para o processo de definição do imóvel que seria analisado de maneira mais criteriosa.

No segundo capítulo o Mercado Municipal foi eleito como foco de análise. Busquei a sua trajetória na importância que teve, desde a sua construção até o momento em que finalizei esse trabalho. Todavia, a intenção foi analisar, para, além disso, a dinâmica estabelecida nesse local: para tal intento foram realizadas entrevistas com comerciantes e visitantes. O Mercado se estabelece como um local de sociabilidades, onde as pessoas se identificam e criam laços de pertencimento. Durante a pesquisa as pessoas destacavam a necessidade de uma reestruturação do edifício, pois ele estava bem precário devido as ações do tempo. Nesse período foi iniciado um processo de revitalização desse espaço, previsto para ser concluído ainda em 2008. Nesse capítulo foram analisados documentos escritos, imagens e testemunhos orais com a finalidade de compreender um pouco mais sobre a dinâmica estabelecida no Mercado Municipal.

Na fala de todos os comerciantes podemos perceber que o Mercado se tornou um local importante, devido aos laços de pertencimento que foram estabelecidos, seja entre os próprios comerciantes ou entre os comerciantes e as pessoas que freqüentam esse espaço. Durante a pesquisa pude constatar que têm pessoas que passam o dia todo no Mercado, e dessa maneira a sua vida pessoal e a profissional se confundem de modo a se tornarem coisas inseparáveis.

As entrevistas assumiram no processo dessa pesquisa, uma grande importância enquanto método e contribuiu para o entendimento dos múltiplos significados que o patrimônio histórico assume no imaginário social. Através das entrevistas tive como objetivo fazer com que os entrevistados buscassem aquilo que realmente tinha importância para eles. E analisar, qual a visão que possuem, a respeito dos patrimônios institucionalizados, na cidade de Uberlândia, especialmente do Mercado Municipal.

Os apontamentos do terceiro capítulo foram realizados com a pretensão de trabalhar o significado do Mercado enquanto espaço de sociabilidades. Para tal intento, a feira-gastronômica assumiu um papel muito importante na discussão, tendo significado como uma forma de revitalização deste espaço, pois esse evento levava as pessoas até o Mercado, proporcionando um momento de convivência entre elas e fez com que o Mercado obtivesse uma função social útil. A partir daí as discussões realizadas foram acerca da noção de preservação para além do conceito de patrimônio histórico.

## 1º CAPÍTULO: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E PRESERVAÇÃO DE MEMÓRIAS: OS BENS TOMBADOS

A globalização, na teoria, pode ser entendida como o aprofundamento das técnicas do capitalismo, sendo vista como externa ao vivido. Entretanto, não podemos ver a globalização apenas de forma ideológica, pois ela faz parte do cotidiano social. Como analisa Milton Santos: “É sempre perigoso buscar reduzir a história a um esquema. [...] Referimo-nos ao que podemos chamar de Sistemas da Natureza sucessivos, onde esta é continente e conteúdo do Homem, incluindo os objetos, as ações, as crenças, os desejos, a realidade esmagadora e as perspectivas”<sup>5</sup>. Esse fragmento foi retirado de um texto elaborado através de uma entrevista realizada em 1996, que objetivava uma interpretação sobre a nova reordenação das relações sociais de poder no que tange a condução do que se podia entender sobre “o local e o regional” em tempos de globalização.

Nesse texto, a questão comum é qual a postura que os pesquisadores e intelectuais poderiam vislumbrar em termos de reconhecer na realidade social as mudanças vividas pela globalização, no que tange a condução da política econômica, social e cultural do Brasil em meados da década de 1990. Com isso temos que o homem é o principal sujeito da história e sendo a globalização um efeito das transações humanas, ela deve ser analisada como algo intrínseco a sociedade. Diante desse contexto, o patrimônio histórico mesmo se constituindo como uma representação do passado deve acompanhar as mudanças com a finalidade de estabelecer a sua importância no presente.

De acordo com Beatriz Sarlo<sup>6</sup>, com a globalização estamos vivenciando uma verdadeira transformação dos valores e o sentido do tempo de vida está sendo completamente esvaziado. Ao colocar a seguinte proposição: “Não existe o acaso”, Sarlo trata a questão de que o mercado possui uma “engenharia” própria que determina suas ações e que constrói padrões de consumo, dessa maneira fazendo com que o valor das coisas preceda ao seu valor de uso.

---

<sup>5</sup> SANTOS, Milton. Técnica, espaço, tempo. In.: *Globalização e meio Técnico-Científico Informacional*. São Paulo. Editora HUCITEC, 3ª ed., 1997. 190 p.

<sup>6</sup> SARLO, Beatriz. Abundância e Pobreza. In.: *Cenas da Vida Pós-Moderna. Intelectuais, arte e vídeo na Argentina*. Rio de Janeiro. Editora UFRJ/RJ, 1997.

Um fenômeno observável, como consequência da globalização, é o esvaziamento dos espaços públicos, pois em tempos globalizados a violência se constrói num outro, sem cara, e buscar lazer nos locais públicos da cidade passa a ser algo perigoso na lógica capitalista, que transformou o entretenimento em uma forma de consumo. Os shoppings nesse contexto oferecem uma falsa sensação de segurança, de conforto, de inclusão social e para isso eles utilizam de um projeto amplamente estruturado, pois os locais são organizados de formas estratégicas, com iluminação agradável, som ambiente, tudo possuindo um padrão pré-determinado, diferentemente dos centros das cidades, onde o comércio cresce de uma forma desestruturada, mesmo havendo uma legislação que estabelece parâmetros para seu funcionamento, com especificação de iluminação, de som, de fachadas. Nesse centro, a violência pode estar em qualquer lugar.

Enfim, os shoppings surgem com a pretensão de substituir a própria cidade, porém sabem traçar e delimitar muito bem o perfil dos consumidores que almejam, que são as pessoas com um maior poder aquisitivo, pois as mercadorias e serviços encontrados ali geralmente possuem um valor mais elevado. Entretanto, isso não exclui a possibilidade de que pessoas mais pobres frequentem esses espaços, pois são locais públicos e, mesmo possuindo o caráter privado, os seus sócios não podem impedir a entrada de ninguém. Ao sentarmos em um dos bancos do Center Shopping de Uberlândia, podemos observar uma grande diversidade de pessoas, pertencentes a diferentes padrões sociais, pois os shoppings, mesmo sendo construídos com um caráter elitista, possuem também um outro tipo de público consumidor, como os trabalhadores de baixa renda, que também consomem produtos desses locais, mesmo que seja em proporções menores, ou usufruem dele como opção de lazer.

A globalização, entendida como uma técnica do capitalismo, gera certo tipo de personagem, que é nomeado por Beatriz Sarlo como “colecionador às avessas”, que se caracteriza na figura de uma pessoa que consome apenas para ter, ou seja, que faz compras sem necessidade. Nesse aspecto podemos observar uma verdadeira transformação de valores, pois o ato de colecionar surgiu com intuito de ajudar nas recordações e a cada objeto novo conquistado o colecionador tradicional se sente mais realizado e sabe valorizar toda a sua coleção, enquanto o “colecionador às avessas” ao obter a posse do objeto, este fica totalmente desvalorizado.

Ao dizer que a globalização “cria uma ordem e sobrevive em uma desordem”, Milton Santos<sup>7</sup> explicita que ela impõe uma lógica de relações capitalistas que se estabelecem de uma forma completamente contraditória, e para exemplificar isso ele cita duas “fábulas” que a globalização criou: a primeira, a existência de uma grande “flexibilidade” nas relações, que seria algo totalmente contraditório, porque o que temos com a globalização é uma verdadeira inflexibilidade normativa do uso das técnicas a serviço do dinheiro, ou seja, o que o capitalismo estabelece é uma verdadeira “dureza” no exercício das relações dominantes, com o objetivo de arrecadar lucros cada vez maiores; e a outra fábula seria falar em “aldeia global”, pois se ela realmente existisse todos deveriam saber de tudo o que se passa no mundo, o que não ocorre atualmente.

Nesse processo denominado por Milton Santos como “globalitarismo” (globalização + autoritarismo), o direito à comunicação fica restrito às classes dominantes, que ditam padrões de comportamento através da mídia televisiva, por meio de novelas, telejornais, programas sensacionalistas, estabelecendo, através dessa indústria cultural, o que é bom ou ruim e o que é certo ou errado. Entretanto, em meio a todo o processo de manipulação mercadológica, ainda existem focos de resistência, onde parte da sociedade analisa criticamente o que é divulgado pela mídia, desse modo não aceitando os padrões de comportamento estabelecidos pela cultura de massa. Um exemplo são as rádios comunitárias, que podem ser consideradas como o restabelecimento do direito à comunicação das classes mais pobres, que lutam pelos direitos das pessoas comuns de se expressarem livremente. A globalização tem a seu serviço todo um ritual para a desconstrução dos valores e com isso os homens parecem ter cada vez menos importância nos processos do capitalismo.

Atualmente, o que podemos perceber é que o capitalismo tem se apropriado da beleza cênica de edifícios construídos em outros tempos históricos, como uma forma de promover o turismo histórico. Como exemplo, temos o Shopping Abasto<sup>8</sup> em Buenos Aires na Argentina, onde um edifício “antigo”, considerado histórico, foi transformado

---

<sup>7</sup> Milton Santos, Território e Sociedade, entrevista com Milton Santos. Entrevistadores, Odete Seabra et alli. São Paulo, Editora Perseu Abramo, 2 ed. 2000, p.9,60.

<sup>8</sup> O Shopping Abasto, se localiza em Buenos Aires na Argentina. O prédio que abriga esse shopping é uma construção do final do século XIX, onde funcionava um mercado de frutas e verduras desde abril de 1893. Em 1934 esse edifício foi remodelado e reinaugurado e se tornou um importante Mercado de distribuição. Em 1984 foi fechado e assim permaneceu por muito tempo. Em 1996 uma empresa chamada IRSA, propôs que o local fosse remodelado conservando apenas a fachada com a finalidade de abrigar um Shopping. Em 1998, foi inaugurado com o nome de “Abasto Shopping”. Sendo atualmente (2008), o maior shopping da cidade e o símbolo do bairro Abasto. Esse shopping possui a capacidade para receber 1500 pessoas, com 12 salas de cinema, um enorme parque de diversões e um museu educativo e interativo. Disponível em: <http://www.abasto-shopping.com.ar/index.asp>. Acesso em: 30/11/2008.

em shopping, com o pretexto de que fosse preservado, no entanto, toda a estrutura acabou sendo modificada, com o intuito de acomodar lojas e a praça de alimentação, tendo sido mantida apenas a fachada. No Brasil, temos o Shopping Muller<sup>9</sup> de Curitiba como exemplo desse processo de reestruturação de prédios antigos para uma utilização mercadológica.

Dentro dessa perspectiva, o que preservar, possui significados diferentes, porém existem regulamentações internacionais a respeito da conservação e restauração dos patrimônios edificados. Um exemplo é a “*CARTA DE VENEZA*” (Carta Internacional sobre Conservação e Restauro de Monumentos e Sítios – 1964), que foi redigida por uma comissão composta por membros de diversos países<sup>10</sup>, no II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos.

A “*CARTA DE VENEZA*” nos ajuda a compreender alguns dos princípios básicos, no que tange ao tombamento de edifícios históricos, e para tanto se faz necessário recuperar alguns trechos dessa carta, quanto às definições gerais e à conservação de patrimônios históricos edificados:

Art.1º. A noção de monumento histórico compreende a criação arquitetônica isolada bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico. Estende-se não só às grandes criações mas também às obras modestas que adquirem com o tempo uma significação cultural.

.....  
Art. 4º. A conservação dos monumentos exige antes de tudo manutenção permanente.

Qual o verdadeiro sentido de se institucionalizar um bem considerado patrimônio histórico? Não seria preservá-lo para a posteridade? Diferentemente da perspectiva abordada nos artigos acima, devemos considerar que a importância do patrimônio histórico se dá no presente e não apenas como uma forma de recobrar o passado, isso porque durante os diferentes tempos históricos tais monumentos vão

---

<sup>9</sup> O Shopping Muller foi inaugurado em 1983. O prédio que abriga esse Shopping era uma antiga fábrica, onde funcionava a fundição Marumby – conhecida como a “fábrica dos irmãos Muller” existente desde 1878. Disponível em: <http://www.shoppingmueller.com.br/>. Acesso em: 30/11/2008.

<sup>10</sup> Participaram da comissão de redação da Carta Internacional sobre Conservação e Restauração de monumentos, membros dos seguintes países: Itália, Bélgica, Espanha, Portugal, Iugoslávia, um representante da UNESCO, da Dinamarca, França, do México, da Tchecoslováquia, do Peru, da cidade do Vaticano, da Grécia, Áustria, Polônia e Tunísia.

adquirindo muitas significações, sendo importante ressaltar que voltamos ao passado para compreender as inquietações do nosso presente. Em outros artigos, o documento destaca duas questões importantes: as funções úteis e a história:

Art. 5º. A conservação dos monumentos é sempre favorecida pela destinação deles a funções úteis à sociedade; tal destinação é portanto desejável mas não pode nem deve alterar a disposição ou a decoração dos edifícios. É somente dentro destes limites que se deve conceber e se pode autorizar as modificações exigidas pela evolução dos usos e costumes.

.....  
Art. 7º. O monumento é inseparável da história de que é testemunho e do meio em que se situa. Por conseguinte, o deslocamento de todo o monumento ou de parte dele não pode ser tolerado salvo quando a preservação do monumento o exigir ou quando o justificarem razões de grande interesse nacional ou internacional.<sup>11</sup>

Com isso, temos que só o tombamento do imóvel como Patrimônio Histórico não garante a sua integridade física e a sua historicidade. Para tanto é necessário à preservação das edificações agregar funções sociais, para que desse modo a sociedade consiga reconhecer a necessidade de sua preservação. Levando em consideração esse aspecto, podemos traçar um panorama do Patrimônio Histórico “oficial” e do que é realmente considerado patrimônio ou história pelos indivíduos. A maioria dos tombamentos realizados leva em consideração essencialmente o valor arquitetônico do imóvel, desconsiderando os sujeitos que participam verdadeiramente dos processos históricos, os seres humanos. As edificações em si mesmas não constroem relações sociais, elas são dependentes dos homens para que possam receber algum significado.

As instituições governamentais tratam o patrimônio como se fosse apenas uma “prova” do acontecido no passado. No entanto, cabe ao historiador realizar interpretações das relações estabelecidas entre os homens e as coisas, pois assim como indaga FEBVRE:

“Toda uma parte, e sem dúvida a mais apaixonante do nosso trabalho de historiadores, não consistirá num esforço constante para fazer falar as coisas mudas, para fazê-las dizer o que elas por si próprias não dizem nada sobre os homens, sobre as sociedades que as produziram, e para constituir, finalmente, entre elas, aquela vasta rede de solidariedade e de entre ajuda que supre a ausência do documento escrito?<sup>12</sup>”.

<sup>11</sup> CARTA DE VENEZA. *Revista do Patrimônio*. IPHAN, n° 22, 1987, p.107-108.

<sup>12</sup> FEBVRE, Lucien. In.: *História e Memória*. LE GOFF, Jacques. Edições 70. 1949. p.428.

Ao dizer que cabe aos historiadores “fazer falar as coisas mudas”, acredito que FEBVRE quis destacar o quão importante são as relações estabelecidas na História por meio da figura do historiador, por ser ele próprio sujeito e objeto da análise. A noção de que o cientista devesse ser imparcial ou mesmo totalmente objetivo já se tornou algo obsoleto, pois, de acordo com as novas tendências historiográficas, são as nossas questões e problemas que conduzem a investigação: eles são levantados de acordo com os interesses do cientista que irá estudá-las, por isso a própria escolha por uma temática carrega traços de subjetividade.

Portanto, se torna oportuno ressaltar que a memória é das pessoas, pois as coisas não possuem essa capacidade, a memória é um processo constituído pelas vivências e pelas relações sociais, as coisas apenas evocam as memórias sociais. A História é mudança, não volta mais, somente através da memória. E o patrimônio histórico assume um papel auxiliar da memória, assim como trata Marly Rodrigues no seu texto: “O patrimônio histórico é uma vertente particular da ação desenvolvida pelo poder público para a instituição da memória social”<sup>13</sup>.

Em contraposição ao que diz a *CARTA DE VENEZA*, o patrimônio deve assumir um papel de utilidade para o presente e não apenas assumir um caráter de beleza cênica que provoca certa nostalgia, pois:

Mais que um testemunho do passado, o patrimônio é um retrato do presente, um registro das possibilidades políticas dos diversos grupos sociais, expressas na apropriação de parte da herança cultural dos bens que materializam e documentam sua presença no fazer histórico da sociedade. O patrimônio não é, porém, uma representação de todos.<sup>14</sup>

Na sua definição, o patrimônio histórico se constitui por bens móveis ou imóveis de interesse público, mas não como representação de todos. Se concordássemos que o que é importante é a presença no fazer histórico, são objetos de preservação tanto os grandes palácios como as vilas operárias, tanto as obras dos grandes artistas como as expressões culturais da população comum.

O patrimônio institucionalizado é representante de uma minoria, pois normalmente o que leva um bem ao tombamento é a sua monumentalidade e a sua beleza arquitetônica. Um dos principais objetivos do tombamento é a preservação do

---

<sup>13</sup> RODRIGUES, Marly. De quem é o Patrimônio? *Revista do patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Cidadania. Rio de Janeiro: IPHAN, n°24, 1996. p. 195.

<sup>14</sup> Idem.

bem, porém normalmente a situação dos imóveis tombados é precária, necessitando de intervenções imediatas para a garantia da integridade do imóvel, porém grande parte dos imóveis são públicos, e os órgãos competentes alegam falta de verbas para a realização das restaurações. Como exemplo podemos citar, em Uberlândia, a Casa da Cultura, que começou a ser restaurada com uma parceria entre a iniciativa pública e a privada, porém as obras ficaram paradas durante muito tempo por falta de verbas. No dossiê de tombamento desse imóvel podemos conferir que ele já recebeu várias significações, durante diferentes tempos históricos:

O imóvel hoje designado a sediar a Casa da Cultura de Uberlândia foi construído entre 1922 e 1924 para ser a residência do Sr. Eduardo Márquez, prefeito de Uberlândia entre 1923 e 1926, posteriormente foi vendido ao médico Laerte Vieira Gonçalves, que introduziu algumas modificações no edifício para que o mesmo pudesse abrigar, no pavimento Inferior, a Casa de Saúde, e no superior, a sua residência. O antigo prédio foi modificado posteriormente para servir apenas como Casa de saúde e maternidade, recebendo a construção um apêndice destinado a abrigar uma sala de cirurgia e outra de esterilização. A casa foi alugada várias vezes a médicos, conservando o mesmo uso. Mais tarde, aproximadamente em 1960, o palacete foi vendido ao Governo do Estado de Minas Gerais e passou a ser sede da Delegacia Regional de Polícia Civil e posteriormente, Centro Regional de Saúde. Em seguida, a casa teve como sede a Superintendência Regional da Fazenda Estadual até 1983, quando este órgão mudou-se para sua nova sede, a casa passou a servir para depósito de material apreendido. Em maio de 1984, o Estado doa o imóvel à Uberlândia, em regime de comodato. Entre 1984-85 passa pela primeira restauração e reforma. Em 1989 são executados alguns reparos, durante este período, permaneceu boa parte do seu tempo fechada para a execução das obras de restauração, recuperação, reforma e reparos. Quando em funcionamento, realizavam-se apresentações musicais e teatrais, exposições, palestras etc. A instabilidade do seu funcionamento, bem como a falta de manutenção física do imóvel, resultou no seu abandono e acelerou a ação do tempo. Em 1993, 1994 e 1997 foram propostos diferentes projetos de restauração e revitalização para o imóvel, nenhum executado, resultando no desabamento do frontão da fachada principal e algumas descaracterizações. A Casa da Cultura foi tombada pela lei nº 4217 de 15/10/1985 de autoria da vereadora Olga Helena da Costa e atualmente está em desuso, fechada desde 1995.<sup>15</sup>

A Casa da Cultura, ao longo do tempo, já teve diversos usos, tendo sido residência, hospital e delegacia. Esse imóvel atualmente designado como Casa da Cultura ficou fechado por mais de 12 anos. Isso gerou uma grande desvalorização do mesmo, pois algumas pessoas não reconheciam a validade desse imóvel e a importância de ser escolhido como um patrimônio histórico, talvez por não enxergarem nada além

---

<sup>15</sup> Fonte: Prefeitura Municipal de Uberlândia, dossiê de tombamento da Casa da Cultura que foi tombada no dia 15/10/1985 pela lei nº 4217.

da fachada desse prédio. Após ter permanecido por durante 12 anos desativada, a Casa da Cultura foi reaberta ao público em 2007. Durante esses anos em que ficou fechada, passou pelas seguintes intervenções:

Fechada desde 1995, a Casa da Cultura passou por duas intervenções para, novamente, ser entregue à população de Uberlândia. Na primeira, foram realizadas, dentre outras atividades, a recuperação de portas e janelas, o condicionamento do piso de tábuas do pavimento superior e a reconstrução da escada de mármore da entrada principal. A segunda etapa, desenvolvida em dezembro de 2005 a abril de 2006, compreendeu a execução de instalações elétricas e do projeto de iluminação de emergência. A “nova” Casa da Cultura apresenta a seguinte estrutura básica: dois espaços para reuniões, um Salão Nobre, que disponibiliza um piano meia-cauda, data show, som e outros equipamentos, destinado a pequenos encontros artísticos; e o Memorial da Casa, uma sala de pesquisa com recursos de informática; além da Galeria de Arte e o Café Cultural.”<sup>16</sup>

Atualmente a Casa da Cultura funciona de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 horas, promove diversos tipos de eventos culturais e atrai pessoas de todos os estilos e idades, com shows, exposições de arte, apresentações teatrais, recitais, lançamentos, com um espaço reservado para pesquisa, dentre outros. Esse tipo de preservação é algo muito interessante, pois de um patrimônio desativado, a Casa da Cultura passou a ter uma função social, na qual as pessoas reconhecem a sua importância através da utilização e não apenas por representar um determinado modelo estilístico de construção. Não que isso não seja importante, mas este não deve ser o único aspecto a ser considerado no tombamento de algo como um patrimônio histórico.

**FIGURA 1**



<sup>16</sup> Retirado do site: [http://www3.uberlandia.mg.gov.br/secretaria.php?id=10&id\\_cg=957](http://www3.uberlandia.mg.gov.br/secretaria.php?id=10&id_cg=957). Acesso em 01/11/08.

No exemplo da Casa da Cultura estamos falando de um imóvel público. No caso de propriedades privadas a questão da preservação é mais complexa. Muitas vezes os proprietários solicitam o tombamento de seus imóveis visando a restauração do mesmo pelo poder público. Outras vezes, o proprietário derruba o imóvel antes que o processo de tombamento se efetive, porque o que ele interessa é o valor imobiliário do terreno a ser vendido.

O mercado geralmente aproveita quando centros históricos são reestruturados e restaurados, Rodrigues, fazendo uma análise do panorama geral de todo o país; afirma que “O estado de conservação dos bens, em geral precário, não atende ao pragmatismo exigido pelo consumo cultural e compromete a harmonia e a beleza buscadas pela indústria turística.”<sup>17</sup> Na opinião da autora, para que, os bens considerados como históricos, recebam uma utilização comercial se faz necessário uma revitalização desses espaços, pois para que haja o consumo cultural a beleza arquitetônica é o principal aspecto a ser considerado. Todavia, o Patrimônio Histórico não tem como objetivo se adequar as regras mercadológicas.

## O COMPHAC E OS PROCESSOS DE TOMBAMENTO

Em Uberlândia, a política de preservação do Patrimônio é definida pelo Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Cultural. O COMPHAC atua pela preservação da memória, através de bens materiais e imateriais. Em reuniões, os conselheiros discutem os imóveis que representam a memória social, também acolhendo pedidos dos próprios proprietários, encaminhando as solicitações à Prefeitura Municipal de Uberlândia. Para que possamos compreender melhor sobre a atuação do COMPHAC, o fragmento a seguir foi retirado do site oficial da Prefeitura Municipal de Uberlândia, com o intuito de saber qual é a visão desse órgão referente ao processo de tombamento, já que ele funciona como o mediador entre o poder legislativo e os cidadãos:

O que é o COMPHAC- Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Cultural de Uberlândia?  
É um órgão autônomo politicamente da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura apenas do ponto de vista

---

<sup>17</sup> RODRIGUES, Marly. De quem é o Patrimônio? *Revista do patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Cidadania. Rio de Janeiro: IPHAN, n°24, 1996. p. 197.

operacional, composto por representantes da sociedade civil e do do Poder Executivo Municipal e que propõe as políticas de preservação e promoção do patrimônio cultural de Uberlândia, inclusive tombamentos. Representantes das seguintes instituições compõem atualmente o COMPHAC: IAB - Instituto dos Arquitetos do Brasil, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, ASSENG - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Uberlândia, FAUrb - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFU, Instituto de História da UFU, Museu do Índio, Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais da UFU, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo do Unitri, representante discente do Unitri, AICA - Artes Integradas do Camaru, CDL- Câmara dos Dirigentes Lojistas, MONUVA - Movimento Negro de Uberlândia Visão Aberta, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Procuradoria Geral do Município, COAFRO- Coordenadoria Afro-racial.<sup>18</sup>

O Conselho é formado por diferentes setores da sociedade, isso ocorre devido à preocupação com a democratização da memória. Ele foi criado em 1985, permaneceu fechado por um período no qual não foi identificado durante essa pesquisa, sendo reativado através da *LEI COMPLEMENTAR Nº 078 DE 27 DE ABRIL DE 1994*. No seu artigo 46, dispõe, entre outras coisas, as seguintes:

Art. 46 - Para concretizar as diretrizes previstas no artigo anterior, compete ao Município:

I - adquirir espaço próprio, com equipamentos adequados, para o Arquivo Público Municipal;

II - criar um sistema integrado de arquivo corrente, intermediário e permanente da documentação gerada pelo Poder Público, centralizando a documentação icnográfica e sonora;

III - promover a divulgação da memória e educação patrimonial e preservacionista, mediante palestras, seminários, mostras, exposições temporárias e itinerantes, publicações de documentos, pesquisas, depoimentos e campanhas educativas que ressaltem a importância da preservação dos acervos, bens públicos, prédios e logradouros públicos;

IV - regulamentar a utilização e manutenção dos prédios tombados e de outros cujas características arquitetônicas ou históricas mereçam preservação, através de legislação específica;

V - restaurar o prédio da Câmara Municipal, transformando-o em Museu Municipal;

VI - revitalizar, com propósitos culturais e de lazer, os espaços disponíveis na região central, especialmente o Mercado Municipal e o local das caixas de água do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE situadas na Rua Cruzeiro dos Peixotos;

VII - reativar o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município - COMPHAC;

VIII - ampliar e adquirir centros culturais móveis e construir o centro cultural permanente;

IX - adequar as praças para fins culturais;

<sup>18</sup> Retirado do site: [http://www3.uberlandia.mg.gov.br/cidade\\_patrimonio.php](http://www3.uberlandia.mg.gov.br/cidade_patrimonio.php). Acesso em 15/05/07.

XVII - efetivar o amparo científico para pesquisa, proteção e preservação do patrimônio cultural do Município, que consta na Lei do Fundo de Assistência à Cultura <sup>19</sup>.

Por este documento, o COMPHAC é apenas uma das ações do Município na área de preservação, que inclui também, entre outros, políticas de arquivo, educação patrimonial, responsabilidades para a manutenção de prédios tombados, revitalização de praças e apoio a pesquisas na área.

No Plano Diretor, elaborado em 2006, no âmbito cultural, podemos verificar que ainda se faz presente a preocupação com o Patrimônio Histórico. Na seção destinada à cultura, podemos encontrar as seguintes determinações:

#### Seção IV

##### Da Cultura

Art. 35. São diretrizes da cultura:

Incentivar as atividades culturais, inclusive na zona rural, de forma que atendam as diversidades culturais da população;

- I. Criar mecanismos de proteção, promoção e recuperação das memórias, da história, do patrimônio material e imaterial do município;
- II. viabilizar a construção ou reforma de teatros para atender as demandas dos diversos segmentos artísticos e de espaços apropriados para a guarda e preservação de acervos documentais e bibliográficos importantes da cidade;
- III. implementar programas de descentralização de acervos documentais e bibliográficos, viabilizando seu maior acesso ao cidadão;
- IV. manter o Fundo Municipal de Cultura e o COMPHAC, Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Cultural;
- V. implementar o sistema integrado de arquivos corrente, intermediário e permanente da documentação gerada pelo Poder Público, e viabilizar o recolhimento ao Arquivo Histórico da documentação de caráter permanente;

Art. 36. São ações de desenvolvimento da cultura no Município de Uberlândia:

- I. viabilizar a manutenção do convênio com o Estado e assegurar a parceria para a utilização do Teatro Rondon Pacheco;
- II. promover estudos visando a realização das obras de restauro da Casa da Cultura e envidar esforços para a abertura de novos espaços para apresentações artísticas;
- III. implementar projetos para a captação de recursos destinados a reiniciar os trabalhos da construção do Teatro Municipal e reforma do Teatro Grande Otelo;
- IV. empreender esforços para a construção ou aquisição de espaços para abrigar a Biblioteca Pública e o Arquivo Municipal;
- V. incentivar, por meio de doações, a abertura de bibliotecas comunitárias e/ou salas de leitura integradas à Biblioteca

---

<sup>19</sup>PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. **Lei Complementar** nº 078 de 27 de abril de 1994.

Pública nos bairros, viabilizando o acesso da comunidade em geral.<sup>20</sup>

Diante disso, algumas preocupações surgem como essenciais, por exemplo, a preservação da memória através da criação de arquivos e bibliotecas; a preocupação com a recuperação da Casa da Cultura, para que ela fosse aberta ao público e a manutenção do COMPHAC, determinando também a necessidade de criar mecanismos para a proteção, ou mesmo recuperação de patrimônios materiais ou imateriais atendendo “as diversidades culturais da população”.

Antes de iniciar a análise sobre os processos de tombamento é necessário analisar alguns conceitos que são adotados como parâmetros pelos órgãos competentes nos processos de tombamento. São duas as questões: O que é tombamento? Por que fazer o tombamento de um bem arquitetônico?

Tombamento é um instituto para garantir a preservação de um bem material. É regulamentado em nível federal pelo Decreto número 25, de 1937, e em nível municipal pela Lei número 4240, de 1985. O tombamento justifica-se quando um bem material tem reconhecida sua importância por uma cidade, estado ou pela União, seja por aspectos arquitetônicos, históricos, ou culturais mais amplos. Para que toda uma comunidade possa usufruir para sempre, de alguma forma, de um bem material que tenha reconhecida uma ou mais dessas importâncias citadas, efetua-se o tombamento do mesmo, que portanto garante legalmente a manutenção de uma referência cultural no seu contexto social. Para a valorização de um bem arquitetônico tombado, o ideal é que ele, de alguma forma, seja recontextualizado na realidade urbana em que se insere, inclusive sendo usado pela comunidade local.<sup>21</sup>

Esse conceito se encontra desatualizado, visto que existem outros conceitos que permeiam o conceito de Patrimônio Histórico. Nesse fragmento foi destacado apenas a possibilidade de tombamento dos bens materiais, porém se faz oportuno ressaltar que bens imateriais também podem ser “tombados” como patrimônio histórico, respeitando as suas particularidades, assim como os costumes, a cultura, o saber fazer, a técnica e os modos de vida de uma determinada comunidade. Exemplo disso, temos a Congada (movimento religioso e cultural, com raízes afro e com a maioria dos participantes negros) que foi tombado como Patrimônio Histórico imaterial da cidade de Uberlândia.

---

<sup>20</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. **Plano Diretor**. 2006.

<sup>21</sup> Retirado do site: [http://www3.uberlandia.mg.gov.br/cidade\\_patrimonio.php](http://www3.uberlandia.mg.gov.br/cidade_patrimonio.php). Acesso em 15/05/07.

Mas o processo para bens imateriais é diferenciado dos patrimônios edificados, pois é realizado um registro com validade de 10 anos, com a finalidade de que aquele conhecimento não se perca com o tempo. Após esse período deverá ser feito um novo registro, para que desse modo sejam acompanhadas as mudanças ocorridas nesse intervalo de tempo.

Mesmo existindo outras formas de tombamento, o foco principal desse trabalho é a análise do processo de tombamento de bens materiais e a relevância que esse status confere aos edifícios regulamentados como patrimônio. Nesse processo, a opinião popular assume um importante papel no diálogo estabelecido entre o público e o privado e as disputas estabelecidas entre essas duas maneiras distintas de entender o mundo.

A preocupação com o patrimônio histórico no Brasil teve o seu início marcado com a Constituição Federal de 1937<sup>22</sup>, que garantia proteção para:

Art 134 - Os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os locais particularmente dotados pela natureza, gozam da proteção e dos cuidados especiais da Nação, dos Estados e dos Municípios. Os atentados contra eles cometidos serão equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional.<sup>23</sup>

Outorgada por Getúlio Vargas, presidente que teve o seu governo marcado pelo populismo, e que através da preservação da memória, acreditava que seria imortalizado, ideal que se concretiza anos mais tarde ao supostamente cometer suicídio, deixando na sua carta testamento a seguinte frase: “saio da vida para entrar para a História”. Ainda em 1937 foi sancionado um decreto-lei de caráter federal de defesa e proteção do Patrimônio Cultural, que dentre outras coisas estabelece o seguinte:

Art. 1º Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

.....

---

<sup>22</sup> Essa Constituição Federal ficou conhecida como **Polaca** (palavra que na época era utilizada para se referir as prostitutas). O Brasil passava, pela ditadura varguista, período conhecido como “Estado Novo”.

<sup>23</sup> BRASIL. Constituição (1937). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil ( de 10 de novembro de 1937)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Constituicao/Constituicao37.htm>. Acesso em: 30/11/2008.

Art. 17. As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.<sup>24</sup>

Diante desse decreto-lei de 1937 a primeira coisa que podemos perceber é a noção de Patrimônio Histórico adotada pelos órgãos oficiais da época, que estabelece que eles deveriam ter “vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”. Em nenhum momento desse documento as pessoas simples são lembradas como elementos constituintes da “memória nacional”.

Em 1998, através de uma lei federal o Patrimônio Histórico recebeu uma maior proteção através da instituição das seguintes sanções:

Art. 62. Destruir, inutilizar ou deteriorar:

I - bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial;

II - arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial:

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena é de seis meses a um ano de detenção, sem prejuízo da multa.

Art. 63. Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida:

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

Com isso, temos que não é por falta da existência de leis de proteção ao patrimônio que ele não é preservado, mas sim por essas leis não serem colocadas em prática. Todavia, para além da legislação em primeiro lugar as pessoas deveriam reconhecer a importância da preservação desses locais. A preservação se dá em diferentes instâncias, podendo ser de caráter estrutural ou por possuir funções sociais. As funções sociais a serem estabelecidas são as mais diversas possíveis, dentre elas: o comércio, a educação, o lazer, o patrimônio podendo se estabelecer como um local de infinitas sociabilidades.

---

<sup>24</sup> BRASIL. Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/De10025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/De10025.htm). Acesso em: 30/11/2008.

A Constituição Federal de 1988 determina o seguinte a respeito do Patrimônio Cultural:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Ao compararmos os artigos referentes ao Patrimônio Histórico referentes ao decreto-lei nº 25 de 1937 e a Constituição Federal de 1988, podemos verificar uma mudança substancial sobre o que é considerado patrimônio, pois enquanto o decreto designa valor a ele apenas para “fatos memoráveis da história do Brasil”, a CF. de 1988 permite que as pessoas entrem em cena, por considerar como patrimônio cultural as formas de expressão, a maneira de viver, as criações humanas no geral e também todo um leque de patrimônio material. Assim como destacou Anderson Henrique Ferreira: “Na verdade, as edificações surgem a partir do patrimônio vivo, que são essas formas de expressão”<sup>25</sup>.

Sobre o Patrimônio Cultural a Constituição Estadual de Minas Gerais estabelece o seguinte:

Art. 207 – O Poder Público garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais, para o que incentivará, valorizará e difundirá as manifestações culturais da comunidade mineira, mediante, sobretudo:

I – definição e desenvolvimento de política que articule, integre e divulgue as manifestações culturais das diversas regiões do Estado;

II – criação e manutenção de núcleos culturais regionais e de espaços públicos equipados, para a formação e difusão das expressões artístico-culturais;

III – criação e manutenção de museus e arquivos públicos regionais que integrem o sistema de preservação da memória do Estado, franqueada a consulta da documentação governamental a quantos dela necessitem;

IV – adoção de medidas adequadas à identificação, proteção, conservação, revalorização e recuperação do patrimônio cultural, histórico, natural e científico do Estado;

---

<sup>25</sup> Anderson Henrique Ferreira é diretor de Memória e Patrimônio Histórico da Prefeitura Municipal de Uberlândia. Realizou essa afirmativa em uma reportagem do Jornal *Correio de Uberlândia* do dia 06 de jan./2008. Disponível em: [http://www.correiodeuberlandia.com.br/texto/2008/01/06/1034/preservar\\_e\\_lei\\_em\\_uberlandia.html](http://www.correiodeuberlandia.com.br/texto/2008/01/06/1034/preservar_e_lei_em_uberlandia.html). Acesso em 30/11/2008.

V – adoção de incentivos fiscais que estimulem as empresas privadas a investir na produção cultural e artística do Estado, e na preservação do seu patrimônio histórico, artístico e cultural;

• (Vide Lei nº 13.464, de 12/1/2000.)

VI – adoção de ação impeditiva da evasão, destruição e descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, científico, artístico e cultural;

VII – estímulo às atividades de caráter cultural e artístico, notadamente as de cunho regional e as folclóricas.<sup>26</sup>

A partir dessa parte da Constituição Mineira podemos nos indagar o seguinte: o que seria essa preservação da memória do Estado? As memórias são múltiplas, Minas Gerais é um Estado cheio de diversidade. Entretanto, somente através da legislação um imóvel não está completamente salvaguardado.

Na lei orgânica da cidade de Uberlândia verificamos que é competência do município promover a proteção, preservação e recuperação do patrimônio histórico-cultural local, observadas a legislação e a ação fiscalizadora Federal e Estadual. E também assegurar as seguintes determinações:

#### CAPÍTULO V – DA CULTURA

Art. 166 - O Poder Público garante, a todos, o pleno exercício dos direitos culturais, para o que incentivará, valorizará e difundirá as manifestações culturais da comunidade brasileira, mineira e, especialmente, uberlandense devendo, sobretudo:

I - preservar os seguintes bens materiais e imateriais:

- a) arquitetônicos e documentais;
- b) ecológicos;
- c) espeleológicos relacionados com a história, memória e cultura do Município;

II - garantir o efetivo acesso da população aos mais diversos bens e manifestações culturais, em atenção às suas aspirações materiais e espirituais;

III - apoiar e incentivar as mais diversas formas de produção cultural, sejam elas artísticas, científicas e tecnológicas;

IV - promover a articulação entre o Estado e a União, com o objetivo de captar recursos junto a órgãos e empresas para mobilização das ações culturais;

V - adotar incentivos fiscais para empresas de caráter privado que contribuam para produção artístico-cultural e na preservação do patrimônio histórico do Município;

VI - assegurar, junto aos órgãos públicos (Executivo, Legislativo e Judiciário), uma política de preservação do conjunto documental, com vistas a garantir sua integridade para o resgate da história e memória do Município;

VII - consolidar as funções do arquivo público municipal e do Museu de Ofícios e apoiar a criação das associações de amigos do arquivo público e do Museu de Ofícios;

---

<sup>26</sup> MINAS GERAIS. **Constituição Estadual de Minas Gerais**. Disponível em: [http://www.almg.gov.br/index.asp?grupo=legislacao&diretorio=coes&arquivo=constituicao\\_estadual](http://www.almg.gov.br/index.asp?grupo=legislacao&diretorio=coes&arquivo=constituicao_estadual). Acesso em: 30/11/2008.

VIII - promover a integração das instituições de ensino com órgãos culturais, especialmente o arquivo público municipal, museus e bibliotecas, assegurando-lhes a manutenção de suas atividades técnico-administrativas, bem como espaços próprios adequados.

Art. 167- A cultura é uma produção do ser humano que, por sua vez, é produto e portador da cultura. Cabe ao Município proteger, ampliar e desenvolver, por todos os meios ao seu alcance, a preservação do crescimento e difusão da cultura, que pressupõe políticas e programas de apoio e de promoção direta e indireta ao talento criativo em fins que interessam ao indivíduo e à coletividade. Pressupõe o fortalecimento da identidade nacional, a defesa de nossa memória histórica e o aumento crescente da autonomia cultural da nação.

Parágrafo Único - A produção e o consumo da cultura são totalmente livres de controles externos e de censura ideológica ou política.<sup>27</sup>

Através desse fragmento temos que o município de Uberlândia tem uma importante preocupação com a ação humana, pois considera as manifestações culturais como um fator importante para a preservação das memórias e das histórias do município, não estabelecendo nessa lei nenhum tipo de censura. E outro fator importante é que a cultura é entendida através dessa lei como fruto da produção humana, o que eu considero um fator muito importante no âmbito das políticas patrimoniais.

Em Uberlândia o tombamento de bens considerados arquitetônicos, históricos, ou culturais, como patrimônio Histórico é regulamentado através da Lei nº 4240, de 1985. O processo de tombamento dos prédios considerados históricos em Uberlândia, até o ano 2000, era realizado apenas por decreto, não era realizado nenhum registro dos bens tombados, como é feito atualmente através dos dossiês. O dossiê é um documento oficial que registra todas as informações sobre os imóveis, contendo o registro do início ao fim do tombamento.

Os dossiês e inventários analisados nesse trabalho compõem imóveis no perímetro urbano de Uberlândia e são dos seguintes imóveis:

**QUADRO 1: EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA  
QUE SÃO INSTITUCIONALIZADOS COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,  
1985-2006.**

| <b>Bens tombados em Uberlândia</b>                       | <b>Lei que regulamenta o tombamento</b> | <b>Data em que ocorreu o tombamento</b> | <b>Nível do tombamento</b> |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|
| Conjunto: Praça Clarimundo Carneiro, Palácio dos leões e | Lei 4209                                | 25/09/1985                              | Municipal                  |

<sup>27</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. **Lei Orgânica**. Fev./2006.

|                                                                                                     |                |                                                            |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| o Coreto.                                                                                           |                |                                                            |           |
| Oficina Cultural de Uberlândia                                                                      | Lei 4217       | 15/10/1985                                                 | Municipal |
| Casa da Cultura                                                                                     | Lei 4217       | 15/10/1985                                                 | Municipal |
| Igreja Nossa Senhora do Rosário                                                                     | Lei 4263       | 09/12/1985                                                 | Municipal |
| Mercado Municipal                                                                                   | Lei 8130       | 29/10/2002                                                 | Municipal |
| Praça Tubal Vilela                                                                                  | Decreto 9676   | 22/11/2004                                                 | Municipal |
| Conjunto: Praça Adolfo Fonseca, Escola Estadual de Uberlândia (MUSEU) e uma residência neocolonial. | Decreto 9904   | 13/06/2005                                                 | Municipal |
| Escola Estadual Dr. Duarte Pimentel de Ulhôa                                                        | Decreto 10126  | 27/03/2006                                                 | Municipal |
| Uberlândia Clube                                                                                    | Decreto 10223  | 29/03/2006                                                 | Municipal |
| Palacete Naghettini                                                                                 | Decreto 10203  | 04/04/2006                                                 | Municipal |
| Igreja Espírito Santo do Cerrado                                                                    | Não disponível | Aprovado em:<br>18/02/1997<br>Homologado em:<br>09/05/1997 | Estadual  |

Fonte: Dossiês de tombamento e inventários. Prefeitura Municipal de Uberlândia e Museu Municipal de Uberlândia.

Nesse quadro temos 11 bens tombados, sendo 10 a nível municipal e apenas um estadual, que é a Igreja Espírito Santo do Cerrado. Na maioria dos dossiês, verificamos que normalmente os tombamentos são justificados pela estrutura e beleza arquitetônica dos imóveis. Podemos verificar isso no fragmento abaixo, retirado do parecer sobre o tombamento do Conjunto da Praça Adolfo Fonseca:

O conjunto é formado pela própria Praça Adolfo Fonseca e por duas edificações localizadas em seu entorno imediato, a Escola Estadual de Uberlândia, construída na década de 1920, dentro da estética da arquitetura neoclássica, e uma residência neocolonial, construída na década de 1930. Estes imóveis são um dos melhores representantes de seus estilos ainda preservados na cidade de Uberlândia, constituindo um conjunto de valor cultural inquestionável para o município de Uberlândia.<sup>28</sup>

Podemos verificar que, no processo de tombamento material, o que é levado em consideração normalmente são os elementos físicos que caracterizam o edifício, como o estilo da construção, o período em que foi construído e seu estado de preservação. No entanto, o que vemos é um deslocamento do sujeito da análise histórica que, nesse caso, são coisas materiais, em detrimento das pessoas que constituíam a sociabilidade do local, sendo que não são citadas como um elemento constituidor da historicidade e do aspecto cultural agregados aos edifícios envolvidos no processo de tombamento desde as suas construções.

As estruturas dos dossiês compõem um padrão de escrita que se repete em praticamente todos eles. O processo de tombamento (de registro) em Uberlândia como Patrimônio histórico é um processo moroso e se constitui das seguintes fases: primeiramente é encaminhada uma solicitação com suas devidas justificativas para a Secretaria de Cultura, que pode ser realizada por qualquer pessoa (o nome que é dado para quem encaminha essa solicitação é o de fornecedor); o próximo passo desse processo é a elaboração de um inventário pela Diretoria de Memória e Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura (SMC). O inventário por sua vez é um instrumento de orientação às ações do poder público e das comunidades para a implementação da política cultural local, bem como às ações de preservação nas esferas estadual e federal. O inventário começa com a elaboração de um Plano de inventário e a execução do inventário se faz a partir do cronograma elaborado no Plano. Após a

---

<sup>28</sup> Prefeitura Municipal de Uberlândia. Dossiê de tombamento do Conjunto da Praça Adolfo Fonseca, que foi tombado no dia 13/06/2005, através do Decreto 9904.

elaboração do inventário este é avaliado e encaminhado pelo COMPHAC para o Departamento de Patrimônio Histórico na área jurídica para devida abertura de Processo Administrativo. No próximo passo, a Procuradoria realiza uma notificação de abertura do processo de tombamento e o bem neste momento passa a receber uma proteção provisória.

Depois dessa fase introdutória é feito à elaboração do dossiê de tombamento que tem como objetivo fornecer subsídios sobre bens culturais que, analisados, permitirão decisão quanto à pertinência do uso desse recurso legal para promover sua salvaguarda. É essencial que contenha informações e análises detalhadas. O dossiê é dividido da seguinte forma:

## QUADRO 2

### Estrutura dos Dossiês

|                                                                              |                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Introdução;                                                               | 12. Referência Documental e Bibliográfica História do Município;                             |
| 2. História do Município;                                                    | 13. Ficha Técnica Descrição e análise do bem cultural;                                       |
| 3. História do bem relacionado ao município;                                 | 14. Pareceres para tombamento;                                                               |
| 4. Descrição e análise do bem cultural;                                      | 15. Ata do Conselho;                                                                         |
| 5. Delimitação do entorno ou vizinhança do bem tombado;                      | 16. Notificação e Recibos – Edital de tombamento provisório;                                 |
| 6. Delimitação do perímetro de Tombamento                                    | 17. Textos de Impugnação (em caso de);                                                       |
| 7. Diretrizes de Intervenção, preservação na área tombada e área de entorno; | 18. Textos de Contra-Impugnação;                                                             |
| 8. Documentação Cartográfica e Fotográfica;                                  | 19. Ata da reunião do Conselho Decidindo pelo tombamento definitivo; ou pelo não tombamento; |
| 9. Fichas de Inventário do bem e do seu acervo;                              | 20. Cópia do Decreto, Deliberação ou Homologação de Tombamento Definitivo;                   |
| 10. Laudo Técnico;                                                           | 21. Cópia da Inscrição no Livro de Tombo.                                                    |
| 11. Anexos;                                                                  |                                                                                              |

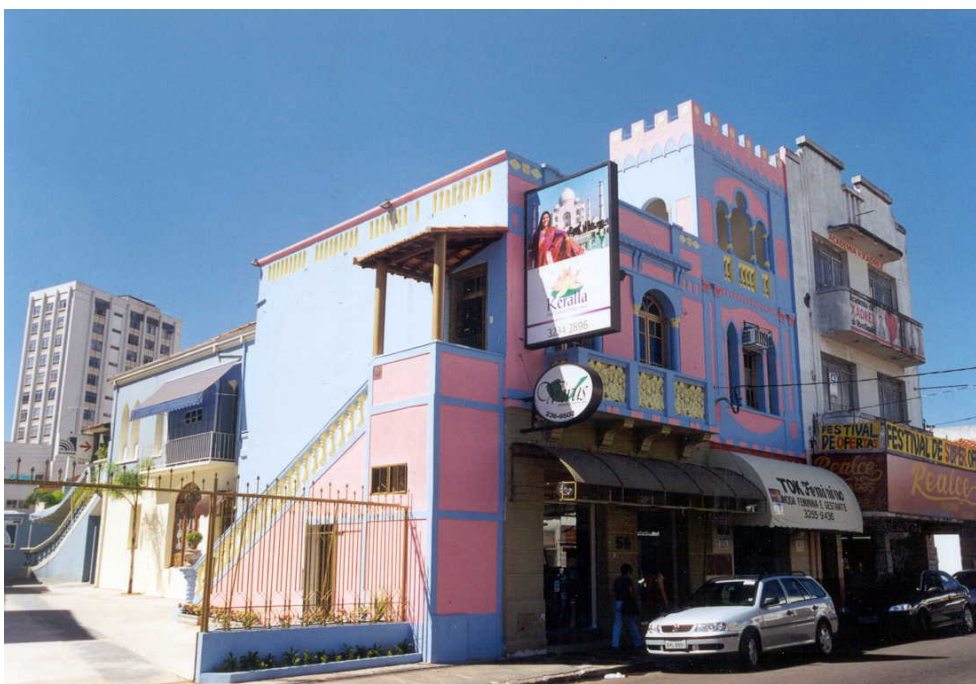
Fonte: Prefeitura Municipal de Uberlândia. Texto fornecido pelo Diretor da Divisão de Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura de Uberlândia, durante pesquisa realizada nesse local, em 2006.

Em relação à situação do imóvel encontramos diferentes reações ao processo de tombamento: quando o imóvel é público, em todos os processos analisados a decisão de

tombamento foi unânime e os tombamentos foram concretizados sem objeções. Já os imóveis privados, na maioria dos processos os seus donos se manifestam desinteressados, porque quando um imóvel é tombado, mesmo agregando um valor cultural, o seu valor de comercialização diminui, pois o imóvel não pode sofrer descaracterizações. No dossiê de tombamento do Palacete Naghettini, localizado na Avenida Afonso Pena, o seu processo de tombamento foi justificado pelos seguintes motivos:

O Palacete Naghettini, localizado na intersecção do Bairro Fundinho com o Centro da cidade de Uberlândia é um dos últimos remanescentes dos edifícios construídos nas primeiras décadas do século XX na Avenida Afonso Pena, ainda preservado. Dentro da estética do ecletismo, a edificação possui valor cultural referente não apenas à sua arquitetura, mas também à sua história.<sup>29</sup>

**FIGURA 2**



**Fonte:** Palacete Naghettini.. Ficha de Inventário do processo de tombamento. Dossiê de Tombamento. Prefeitura Municipal de Uberlândia, 2006.

Os proprietários do Palacete Naghettini não tinham interesse que seu imóvel fosse tombado, por isso o procurador enviou, em nome da família que tinha a posse do imóvel, uma carta de impugnação à Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura

<sup>29</sup> Prefeitura Municipal de Uberlândia, dossiê de tombamento do imóvel Palacete Naghettini, tombado no dia 04/04/2006, através do Decreto 10203 a nível municipal. Parecer sobre o tombamento do Palacete Naghettini.

Municipal de Uberlândia, e dessa carta foi tirado o seguinte fragmento em que o procurador declara os motivos dos proprietários pelo desinteresse ao tombamento:

Considerando que a nossa constituinte não tem qualquer interesse em demolir o prédio, mas ao contrário pretende juntamente com os demais herdeiros conservar e preservar o prédio que é herança e tradição da família “Siquieroli”. Considerando que a família tem meios próprios para a conservação do patrimônio. Manifesta seu desinteresse no tombamento público de seu imóvel.<sup>30</sup>

Posteriormente, o Palacete Naghettini foi vendido pela família Siquieroli e o novo proprietário concordou com o tombamento, tendo ficado muito satisfeito ao saber que a partir do tombamento estaria isento de pagar IPTU, de acordo com a Lei Municipal nº4240 Parágrafo 3º, que diz o seguinte “os bens imóveis, compreendidos na proteção da seguinte lei, ficam isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano, à critério do Prefeito Municipal, enquanto o proprietário zelar pela sua conservação”<sup>31</sup>. O novo proprietário se jubilou também por seu imóvel agregar um valor cultural, sendo oficializado como Patrimônio Histórico.

Outro imóvel onde podemos verificar a impugnação dos sócios ao processo de tombamento é o Uberlândia Clube Sociedade Recreativa, que já foi considerado um “palácio social”, freqüentado pelas famílias mais ricas da cidade. Esse clube recreativo reunia diariamente pessoas interessadas em se divertirem nos salões de dança e jogos do local. O terreno onde foi construído o Uberlândia Clube foi doado pela Prefeitura nos anos de 1950, isso fez com que algo que era um patrimônio público se tornasse uma propriedade privada, que era restrito a poucos. Durante três décadas, aproximadamente, o Uberlândia Clube teve preferência no gosto das pessoas mais ricas frente aos espaços de lazer da cidade, porém a partir da década de 90 começou a entrar em decadência devido ao crescimento de Uberlândia. Com a incorporação de outras formas de lazer, como outros clubes, o número de sócios foi diminuindo até se estabelecer a inviabilidade de manter a conservação do prédio, o que ocasionou no seu quase total abandono. Atualmente seus salões são alugados para festas e eventos.

---

<sup>30</sup> Prefeitura Municipal de Uberlândia, dossiê de tombamento do imóvel Palacete Naguettini, tombado no dia 04/04/2006, através do Decreto 10203 a nível municipal. Parecer sobre o tombamento do Palacete Naguettini.. Carta de impugnação dos proprietários do Palacete Naguettini, em oposição a proposta de tombamento realizada pelo COMPHAC.

<sup>31</sup> Prefeitura Municipal de Uberlândia, dossiê de tombamento do imóvel Uberlândia Clube, tombado no dia 29/03/2006, através do Decreto 10223 a nível municipal.

Ao serem notificados sobre a proposta de tombamento do imóvel, a diretoria do Uberlândia Clube, enviou uma carta de impugnação ao processo de tombamento através de seu representante, da qual o seguinte fragmento foi retirado:

Em resposta ao ofício em referência, na condição de Presidente do Uberlândia Clube Sociedade Recreativa e seu representante legal, informo a V.Sa. que não estamos de acordo com o tombamento ali proposto e estranhamos esta missiva pelos fatos: a Sociedade do Uberlândia Clube vem passando por inúmeras dificuldades e embora tenhamos tentado junto ao poder público local, não conseguimos nos entender com relação a débitos existentes com a municipalidade. Fomos enganados em nossa boa fé pela Prefeitura quando da reforma e reinauguração do Teatro Rondon Pacheco.<sup>32</sup>

Porém, mesmo não sendo de interesse dos proprietários, o imóvel foi tombado como Patrimônio Histórico em 2006, com as alegações de que: “O Uberlândia Clube, além de preservar grande parte de suas características originais, ainda conserva mobiliário, luminárias e adornos da época da sua inauguração, sendo uma importante referência da arquitetura e da ambientação da década de 1950, bem como da própria sociedade local”<sup>33</sup>.

**FIGURA 3**



**Fonte:** Uberlândia Clube. Foto retirada da ficha de inventário do processo de tombamento. Prefeitura Municipal de Uberlândia. 2006.

<sup>32</sup> Prefeitura Municipal de Uberlândia, dossiê de tombamento do imóvel Uberlândia Clube, tombado no dia 29/03/2006, através do Decreto 10223 a nível municipal.

<sup>33</sup> Prefeitura Municipal de Uberlândia, dossiê de tombamento do imóvel Palacete Naguezzini, tombado no dia 04/04/2006, através do Decreto 10203 a nível municipal. Parecer sobre o tombamento do Palacete naguezzini.

De acordo com essa divergência de interesses entre o público e o privado, podemos fazer o seguinte questionamento: o tombamento dos prédios considerados históricos, atendem a quais interesses em Uberlândia?

Para responder a essa pergunta, devemos avançar mais nos processos de tombamento. O inventário feito da casa da Dona Adélia dos Santos França foi realizado pelo COMPHAC (Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Cultural de Uberlândia), a pedido da própria Dona Adélia, pois ela desejava a isenção da cobrança do IPTU, isso segundo informações passadas pela Prof<sup>a</sup> Dra. Célia Rocha Calvo<sup>34</sup>. A Sra. Adélia foi uma das primeiras professoras da cidade de Uberlândia, sua casa foi construída logo nos primeiros anos de existência da cidade.

**FIGURA 4**



**Fonte:** Jornal Correio de Uberlândia, 07 de nov./2008, Caderno Revista, p. C2. Foto da Casa da Dona Adélia.

Observem que a casa representa uma forma simples de vida, sem suntuosidades e, de acordo com os padrões estéticos vigentes, sem nenhuma beleza ou mesmo valor arquitetônico. O dossiê do imóvel chegou a ser realizado, porém o pedido de tombamento foi negado pela Prefeitura que alegou ser a casa da Dona Adélia e sua trajetória de vida sem nenhuma importância histórica e cultural para a cidade. Porém, o que eles querem dizer com isso? Que apenas as representações elitistas possuem valor?

---

<sup>34</sup> A Prof<sup>a</sup> Dra. Célia Rocha Calvo, é professora do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia e foi representante deste Instituto no COMPHAC.

Qual o conceito de patrimônio consagrado pelos órgãos oficiais? Algumas palavras aparecem com muita frequência nos dossiês, como “história” e “cultura”. Com qual intuito esses termos tão abrangentes são utilizados?

A História tradicional trata da história das elites, ou seja, feitos heróicos, eclesiásticos, gerais, deixando para segundo plano as camadas mais baixas da sociedade, enquanto a Nova História considera elementos que anteriormente não eram bem aceitos.

Quando o escritor Alexandre Pushkin estava trabalhando em um relato de uma revolta de camponeses e de seu líder Pugachev, o comentário do Czar Nicolau foi que “tal homem não possui história” [...] Nos anos 50, quando um historiador britânico escreveu uma tese sobre um movimento popular na Revolução Francesa, um de seus examinadores perguntou-lhe “Por que você se preocupa com esses bandidos?”<sup>35</sup>

Parece que a Prefeitura de Uberlândia, mesmo passados mais de 20 anos do primeiro tombamento, continua adotando a História Tradicional como princípio, pois para indeferir o tombamento da casa da Dona Adélia, o argumento utilizado foi de que a casa e a própria Dona Adélia não possuem história. Agora cabe uma nova indagação: os órgãos oficiais, como representação do poder e da elite, devem se propor a agir de forma diferente, em relação aos processos de tombamento?

Entretanto, na atual gestão do prefeito Odelmo Leão (2008), muito tem sido feito pelo patrimônio histórico cultural da cidade. O diretor da Divisão de Patrimônio Histórico, Anderson, é historiador e possui uma grande preocupação com a preservação das memórias e dos costumes culturais. Muitos prédios tombados foram restaurados e revitalizados, recebendo funções sociais, como por exemplo, a Casa da Cultura. A Congada foi inventariada e possui agora uma proteção legal. E também podemos perceber mesmo de maneira tímida, uma maior presença de historiadores nos processos de tombamento.

As pessoas possuem motivações diferentes, portanto um mesmo prédio histórico pode assumir diferentes significados, dependendo dos diferentes contextos em que esteja inserido. Desse modo, podemos constatar que, mesmo com todo esse fenômeno globalizante, as pessoas ainda criam diferentes maneiras de enxergarem o

---

<sup>35</sup> BURKE, Peter. Abertura: a Nova História, seu passado e seu futuro. In: A Escrita da História. Novas Perspectivas. São Paulo: Unesp. 1992, p.7, 37.

mundo. Diante disso, o patrimônio institucionalizado não se constitui na única forma de manutenção da memória.

É oportuno ressaltar que durante muitos anos a institucionalização de algum bem material como patrimônio histórico serviu para reafirmar o poder de algumas personalidades políticas. Nessa perspectiva: “Os vestígios de um passado construído para ser cultuado serviam para reforçar uma concepção de patrimônio que o destituía de toda historicidade: reiteravam e sacralizavam a história do Estado como se fosse a história de todos os homens [...]”.<sup>36</sup>

Durante um longo período grande parcela da população foi expropriada do seu direito à memória por possuírem poucos recursos financeiros. Muitos ainda consideram a luta pela preservação do Patrimônio Histórico como algo simplesmente de interesse acadêmico. No entanto, essa vertente de pensamento desconsidera a função social da memória que, mesmo não atendendo ao interesse de toda sociedade, é um campo de afirmação dos grupos sociais nas suas diversidades.

O direito à memória deveria ser admitido como fundamental para a obtenção da cidadania, por isso considero que a sociedade deveria participar expressivamente nos processos de tombamento dos edifícios considerados históricos, pois, assim como foi destacado anteriormente, as memórias são das pessoas já que as coisas não possuem essa capacidade e é por isso que cabe ao historiador saber interpretar as relações estabelecidas entre a sociedade, os bens tombados e os órgãos normativos, para que dessa forma consiga “fazer falar as coisas mudas”.

O processo de institucionalização sem a presença da participação popular, é como se: “Em nome da ciência, da razão ou da técnica, acaba-se por retirar da maioria a possibilidade de um saber-fazer: destroem-se experiências, eliminam-se propostas e projetos em construção. As tradições são subjugadas a outras tantas tradições inventadas[...]”<sup>37</sup>. Isso não deveria acontecer em nenhuma circunstância, pois tais “Patrimônios Históricos” teoricamente seriam tombados para a preservação de uma memória social e não para a ostentação de poder e status de uma exígua parcela social.

No próximo capítulo vamos voltar a nossa análise para o Mercado Municipal, imóvel tombado em 2002. O objetivo é pensar os significados desse espaço para além

---

<sup>36</sup> CUNHA, Maria Clementina. Patrimônio Histórico e cidadania: uma discussão necessária. In.; *O Direito à Memória. Patrimônio Histórico e Cidadania*. Departamento do Patrimônio Histórico: São Paulo, 1992. p. 9.

<sup>37</sup> SILVA, Olga Brites da. Memória, Preservação e tradições populares. In.; *O Direito à Memória. Patrimônio Histórico e Cidadania*. Departamento do Patrimônio Histórico: São Paulo, 1992. p. 17.

daquilo que foi considerado sua “história” e seu “valor arquitetônico, para pensá-lo como lugar de convivências e de pertencimentos.

## **2º CAPÍTULO: Mercado Municipal de Uberlândia: de “Presente de Natal para os pobres” à patrimônio esquecido**

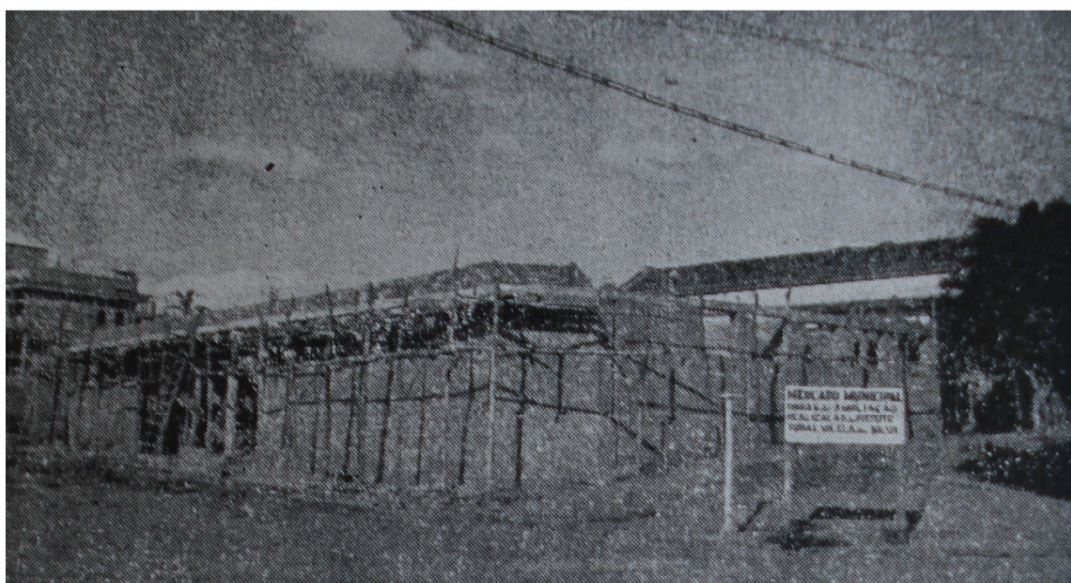
O Mercado Municipal de Uberlândia foi inaugurado em 1944, entretanto a sua construção já estava autorizada desde 1923. Situado na Rua Olegário Maciel, número 255, no centro dessa cidade, no início suas atividades eram voltadas ao comércio varejista, sendo que o seu funcionamento era regulamentado por meio do Decreto-Lei nº132 (de 08 de agosto de 1945), que estabelecia as seguintes regras:

O Mercado Municipal se destinava ao comércio varejista de produtos alimentícios da pequena indústria agropecuária, avícola ou extrativa, sendo permitida a venda, nas lojas, de artigos de armarinho a baixos preços, tecidos grossos, peças de vestuário, instrumento de lavoura e utensílios domésticos (art. 1º e 2º). O horário de funcionamento era de seis às dezessete horas nos dias úteis e das seis às doze, nos domingos, feriados e dias santos (art. 3º.) A venda feita pelos pequenos produtores era isenta de impostos e taxas municipais, mediante inscrição junto à Prefeitura (art. 5º). Após às dez horas era permitida a venda a atacado dos produtos que não haviam sido comercializados (art. 6º.) O decreto também determina a forma de exposição dos produtos, as normas de higiene e limpeza e as competências dos empregados. A locação dos cômodos era feita mediante licitação, pelo menor preço.”<sup>38</sup>

Nesses sessenta e quatro anos de funcionamento do Mercado Municipal ocorreram muitas mudanças, pois, devido ao crescimento da cidade, a ampliação do prédio se tornou imprescindível, porque a sua capacidade de fornecimento de produtos alimentícios estava ficando cada vez mais restrita. A primeira alteração na estrutura física desse espaço ocorreu entre 1951 e 1955, no governo do prefeito Tubal Vilela da Silva, quando foi construído um prédio anexo de dois pavimentos, voltado para o Córrego Cajubá, que posteriormente foi canalizado e deu espaço para a atual Avenida Getúlio Vargas. Inicialmente essa ampliação foi realizada para abrigar um restaurante popular e estufas para o armazenamento de verduras, informação que consta no dossiê de tombamento, mas que é questionável, pois documentos da época apontam divergências.

---

<sup>38</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Dossiê de tombamento do Mercado Municipal de Uberlândia, tombado no dia 29/10/2002, através da Lei 8130 em nível municipal.

**FIGURA 5**

**Fonte:** Mercado Municipal, entre 1951/55. Biblioteca de Apoio a Uberlândia. Administração Municipal 1951/1955. Prefeito Tubal Vilela da Silva. Disponível no Arquivo Público Municipal. Referência 033. Foto tirada durante obras de ampliação do Mercado Municipal.

**FIGURA 6**

Mercado Municipal - final da década de 1940. Detalhe para a fileira de árvores. Fonte: Arquivo Público Municipal - Coleção Roberto Cordeiro

**FONTE:** Dossiê de tombamento do Mercado Municipal de Uberlândia, tombado no dia 29/10/2002, através da Lei 8130 em nível municipal.

As condições desse novo espaço construído eram inadequadas para as atividades pretendidas; por isso o local passou por readaptações, tendo o térreo se transformado em um local para novas lojas e o segundo pavimento foi cedido à UESU (União dos

Estudantes Secundaristas de Uberlândia). Em 1964, com a instauração do regime militar, a UESU foi fechada, pois passou a ser considerada uma entidade ilegal, assim como todas as outras associações do país desse mesmo gênero. Entre 1964 e 1986, esse local foi ocupado por uma escola de música. Em 1986, já com o fim da Ditadura Militar, a UESU voltou a funcionar no mesmo local, onde permaneceu até 1995. Após a saída da UESU o local passou a abrigar a Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de Uberlândia.

**FIGURA 7**



Detalhe de fotografia da década de 1950, onde se observa a Avenida Getúlio Vargas, construída sobre o Córrego Cajubá que foi canalizado. Observar o pátio do pavimento superior ainda sem a cobertura atual e a presença das árvores no local originalmente destinado à feira livre. **FONTE: Dossiê de tombamento do Mercado Municipal de Uberlândia, tombado no dia 29/10/2002, através da Lei 8130 em nível municipal.**

**FIGURA 8**

Vista do anexo da Getúlio Vargas, em 2008 durante o processo de revitalização do Mercado Municipal.  
Foto tirada em 15/04/08. Autora: Mariane Maria Bahia Almeida.

Outras intervenções foram também realizadas nesse local. Em 1959 foram construídos seis cômodos destinados à instalação de açougues e também foi construído, no pátio interno, um bloco com sanitários públicos. Em 1972, foi construído mais um cômodo para servir como depósito de frutas.

O Mercado Municipal possuiu um papel fundamental na transformação da cidade, pois ele foi construído com o intuito de agrupar, num mesmo local, a venda de gêneros alimentícios, visando acabar com costumes bastante comuns antes da sua construção, que era a venda ambulante. Assim, podemos perceber na narrativa de um dos comerciantes, ao falar da sua atividade profissional antes de ter um Box no Mercado Municipal, como as mudanças naquele espaço físico expressam alterações nos hábitos:

Eu realizava venda de porta em porta, não no centro, mas nos bairros periféricos, já de hortaliças. Meu pai fazia as compras e eu vendia. Primeiro eu comecei com uma cestinha, depois com uma bicicleta, depois com um carrinho de mão, depois com um carrinho de animal,

depois uma lojinha meio de tábua, meio fechada até chegar no Mercado.<sup>39</sup>

Vale destacar que a centralização dos produtos do mesmo gênero num mesmo local tinha como principal objetivo facilitar o trabalho do poder público no que tange ao controle sanitário e a novas práticas de fiscalização. Ao analisar o Código de Posturas dos anos 1950 da cidade de Uberlândia, podemos observar que o Mercado se organizava da seguinte maneira:

**Art.452** – O Mercado é o abastecimento público sob a administração e fiscalização do Governo Municipal, destinado ao varejo de gêneros alimentícios e produtos da pequena indústria animal, agrícola ou extrativa. Havendo espaço – pode o Prefeito autorizar a título precário, e mediante licença especial, a exposição e venda de outros artigos.

**Art .457** – Nenhum produto pode ser exposto à venda nos mercados se não estiver acondicionado:

- a) Os legumes, raízes, hortaliças, raízes etc., em tabuleiros;
- b) as frutas e ovos em cestos ou caixas;
- c) os grãos e cereais em sacos ou barricas;
- d) as aves em gaiolas gradeadas ou teladas com soalho de zinco;
- e) o toucinho, carne verde e peixe em mesas de mármore, pedra plástica ou ferro esmaltado, com calhas.

**Parágrafo Único** – A nenhum pretendente se concederá espaço maior do que o necessário ao seu comércio, podendo ser reduzido o que obteve se verificar excessivo.

**Art. 461** – Os que só vendem frutas hortaliças, raízes, tubérculos e outros gêneros alimentícios de sua pequena e própria lavoura ou indústria cazeira são isentos da taxa de locação do espaço.

**Art. 462** – As lojas, açougues e demais cômodos serão alugados, mediante concorrência pública, a quem mais der acima do preço fixado pela Prefeitura. No caso de serem apresentadas duas ou mais propostas com o mesmo preço, dar-se-á preferência em igualdade de condições a quem já ocupa o cômodo e, na falta, ao proponente que for maior contribuinte dos cofres municipais.

**Art. 464** – O locatário do cômodo é obrigado a:

- a) mantê-lo em perfeito estado de asseio e higiene bem como o passeio fronteiro.
- b) Mobiliá-lo de acordo com as necessidades do seu ramo de negócio, procedendo licença ao Prefeito sempre que para isso forem necessárias obras de qualquer natureza.
- c) Conservá-lo e entregá-lo, findo o prazo de locação, no estado em que houver recebido;
- d) Ter seus próprios pesos e medidas.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado ao locatário;

- a) Sub-locar o cômodo, no todo ou em parte;
- b) Fazer construções reconstruções ou modificações sem autorização do Prefeito,
- c) Depositar qualquer objeto ou mercadorias no passeio ou nos arruamentos, ou dependurá-los por qualquer processo do lado de fora da loja,
- d) Forçar a venda, cercar ou tomar fregueses e anunciar perturbando a outrem,

---

<sup>39</sup> Airton Márquez de Oliveira. Entrevista realizada no dia 10/11/2007, com o comerciante, no Mercado Municipal de Uberlândia.

- e) Ocultar ou recusar vender mercadorias que possua.

**Art. 465** – A locação de cômodos ou a concessão de áreas haja ou não contrato ou a aluguel pago não criam para os respectivos titulares direito oponível as medidas de higiene ou de polícia que a Prefeitura julgar oportuno por em prática no interesse geral. Essa disposição constará expressamente de todos os contratos e títulos de concessão, como uma das cláusulas essenciais.

**Art. 467** – Na disciplina interna dos mercados ter-se á em vista:

- a) manter a ordem e o asseio do estabelecimento;
- b) assegurar o seu aprovisionamento;
- c) proteger os pequenos produtores e os consumidores contra as manobras prejudiciais aos seus interesses;
- d) velar pela salubridade dos víveres e mantimentos expostos à venda.

**Art. 468** – É expressamente proibido dentro dos Mercados:

- a) ajuntamento de pessoas que não estando vendendo ou comprando embaraçarem o comércio;
- b) fazer algazarra, provocar tumultos ou discussões de qualquer natureza;
- c) a presença de louco, ébrio, turbulento, ou doente de moléstia infecto-contagiosa ou repugnante;
- d) danificar qualquer parte da dependência dos mercados, escrever ou pintar nas paredes;
- e) praticar atos ofensivos à moral;
- f) atirar cascas de frutas ou papeis no recinto dos mercados.<sup>40</sup>

Esses são alguns dos artigos do Código de Posturas da década de 1950 da cidade de Uberlândia. Diante desses artigos podemos verificar que existia um padrão até mesmo para a exposição e organização dos produtos disponíveis para a venda nos boxes. Um dos fatores interessantes era o incentivo dado aos pequenos produtores que eram isentos da taxa de locação. No artigo 462, podemos perceber um outro lado, que é a concorrência pelo poderio econômico, pois sendo aberta à concorrência pública, conseguiriam locar os boxes aquelas pessoas que pagassem mais. Através do artigo 468 desse Código de Posturas, as pessoas excluídas do meio social eram proibidas de circular naquele espaço. Qual seria o padrão que os responsáveis pelo Mercado utilizavam para estabelecer quem seria louco ou não? Diante disso, temos que o Mercado Municipal mesmo sendo um local público também se apresenta como um espaço de exclusão no qual os bêbados, loucos e os doentes não estavam inseridos. Atualmente, essa proibição não vigora mais, pois no Mercado existem bares que comercializam bebidas alcoólicas e os “loucos” não são proibidos de freqüentarem o local.

---

<sup>40</sup> Fonte: Código de Posturas de Uberlândia, Lei nº 95 de 14 de Março de 1950. Disponível no Arquivo Público Municipal de Uberlândia.

FIGURA 9



Bar existente no Mercado. Foto tirada em 15/04/08, no Mercado Municipal de Uberlândia.  
 Autora: Mariane Maria Bahia Almeida.

O espaço continua sendo lugar do comércio a varejo de gêneros alimentícios e produtos industrializados. Podemos perceber a presença dos hortifrutigranjeiros no Mercado Municipal, entretanto, como destacou um dos comerciantes que ainda vende esse gênero; aconteceram mudanças na forma desse comércio:

Eu sai fora do padrão deles, eu não sabia se isso era certo ou errado. Dentro do Mercado, a gente tinha os hortifrutigranjeiros vendendo tudo aqui fora né, e a gente notava que dentro do Mercado que quem trabalhava com frutas era só frutas, quem trabalhava com legumes era só legumes e quem trabalhava com verdura de folhas, trabalhava só com verduras de folhas. Então até uma certa altura eles conseguiam se manter dentro do Mercado, tendo em vista que o Mercado ainda não tinha essa estrutura nova, ainda era o Mercado Velho, então naquela época os custos eram mais baixos. No Mercado, o rateio era feito inclusive com a parte de baixo, porque tinha mais lojas e a gente conseguia fazer um rateio maior. E outra, o condomínio na época não era tão caro, porque na época a gente pagava menos, porque tinha mais lojas pra tá fazendo esse rateio, devido a isso, esse pessoal não sentia muito esse custo. Mesmo eles trabalhando com um produto, só eles conseguiam fazer o pagamento. Lá na parte do Mercado, eu já ficava de fora, eu sempre fazia diferente, eu era o diferente, porque eu sempre trabalhei com todos os tipos de produtos.<sup>41</sup>

<sup>41</sup> Airton Márquez de Oliveira. Entrevista realizada no dia 10/11/2007, com o comerciante, no Mercado Municipal de Uberlândia.

O padrão falado pelo comerciante Airton era a falta de variedade na venda dos produtos nos Boxes de uma maneira geral, pois se um comerciante vendia hortaliças eram apenas hortaliças, se frutas, eram somente frutas e assim ocorriam com os demais produtos. Entretanto, o comerciante Airton disse que sempre vendeu uma grande variedade de produtos e ele acredita ter sido este o seu diferencial e o que tenha garantido a sua sobrevivência como comerciante no Mercado. O rateio apontado na fala do Airton é feito visando cobrir os gastos do Mercado Municipal, como energia elétrica, água, limpeza, dentre outros. Os permissionários pagam de acordo com a área que o seu Box ocupa.

No final da década de 1980 e início dos anos 1990, para que uma pessoa pudesse locar um Box era necessária a assinatura de um termo de cessão de uso, entre a ALMEM e o locatário. Nesse termo constavam primeiramente os dados do locatário, depois são definidos a área de locação, identificando os Boxes locados e o gênero para o qual seriam destinados. O termo tinha validade por um período de aproximadamente três anos. O locatário era identificado como cessionário e de acordo com o termo de cessão passaria a ter as seguintes obrigações:

- a) Pagar pontualmente as mensalidades previstas;
- b) Cumprir as leis, regulamentos e demais instruções pela cedente;
- c) Responder civilmente por todos os prejuízos, perdas e danos que viessem a ser causados por si ou por seus prepostos à Cedente ou a terceiros;
- d) Pagar quaisquer multas que forem impostas pela cedente ou por autoridades federais e estaduais.
- e) Afastar do serviço qualquer preposto ou empregado cuja permanência for julgada inconveniente pela Cedente.
- f) Zelar do imóvel como se fosse seu, mantendo-o em bom estado de higiene e conservação.
- g) Zelar pela tranquilidade no recinto, não permitindo qualquer algazarra ou distúrbio.
- h) Permitir o acesso ao Cedente ao Box objetivado neste termo, para a devida fiscalização.

Atualmente, as locações de Boxes no Mercado são regidas por outro modelo de termo de sub-permissão de uso que se estabelece entre a ALMEM e os locatários. Nesse

termo de permissão continuam sendo discriminados os dados do locatário, que passou a ser identificado como permissionário. São discriminadas também a área, o Box e a finalidade para o qual está sendo locado o Box. O prazo de validade do termo de sub-permissão de uso continua sendo de aproximadamente 3 anos. Já quanto às obrigações dos permissionários, elas permaneceram praticamente as mesmas, mudando apenas a alínea b que passou a vigorar da seguinte maneira: “§ 2º - Cumprir as leis, regulamentos e demais instruções pela permitente – ALMEM com sujeição a supervisão da Secretaria Agropecuária e Abastecimento – SMAAB, Secretaria de Cultura e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente”.

Cabe destacar que o edifício do Mercado Municipal pertence à Prefeitura Municipal de Uberlândia, sendo concedida a ALMEM a permissão de uso por um período de quatro anos. Através de um Termo de Permissão de Uso, a ALMEM é identificada pela Prefeitura como a responsável pelo uso dos Boxes situados no Mercado Municipal. São eles:

1. Bloco Central – Área Interna: boxes: 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, com área total de 373, 06 m<sup>2</sup>;
2. Bloco Central – Cantos da Área Interna: boxes: 01, 02 e 03, com área total de 15, 00 m<sup>2</sup>;
3. Bloco Central – Área Externa: boxes: 15, 16, 17, 18, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, com área de 173, 23 m<sup>2</sup>;
4. Estacionamento – Lateral Direita: boxes: 40, 41, 42, 43, 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, com área total de 354,92m<sup>2</sup>;
5. Estacionamento – Fundos: boxes: 36, 37, 38 e 39, com área total de 118, 32 m<sup>2</sup>;  
Depósitos; Boxes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, com área total de 99,79 m<sup>2</sup>.

Apesar da prefeitura apontar para o ano de 1997 como o ano de surgimento de Associação, na década de 1980 já temos a presença da ALMEM. Ela é a responsável pela sua administração. O Mercado Municipal possui um estatuto, que foi atualizado em 09 de novembro de 2005, é ele que regulamenta o seu funcionamento, definindo regras e padrões, nesse documento constam os seguintes aspectos:

- a) sobre a ALMÉM (Associação dos Locatários do Mercado Municipal de Uberlândia), definindo a sede, o foro e o prazo de duração;

- b) estabelece sobre os objetivos sociais, realizações e operações;
- c) dos direitos e deveres dos associados;
- d) sobre demissões, eliminações e exclusões;
- e) sobre a renda e o Patrimônio;
- f) dos órgãos administrativos, de fiscalização e decisão;
- g) define sobre as Assembléias Gerais;
- h) sobre as eleições;
- i) sobre os livros e documentos associativos;
- j) sobre as infrações e penalidades;
- k) dispõe também sobre a hipótese de dissolução da ALMEM e
- l) das disposições gerais e transitórias.

A ALMEM é a administradora sem fins lucrativos, responsável pelo edifício do Mercado Municipal. Ela é composta pelos seguintes órgãos administrativos: a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal; sendo que a Diretoria Executiva é formada por três membros, o presidente, o secretário e o tesoureiro. Os membros da ALMEM são eleitos, através de eleições diretas e secretas. A Associação, assim como rege o seu Estatuto, tem como finalidades:

- a) – representar seus associados junto à Prefeitura Municipal de Uberlândia permitente das instalações que compõe o Mercado Municipal de Uberlândia em todos os assuntos que forem de seus interesses;
- b) – por si ou por seus associados, agir em conjunto a qualquer entidade de direito público ou privado, no exercício de suas prerrogativas de representação coletiva ou individual, pelo que, como consequência de sua filiação, o associado, independentemente de termo próprio, outorga à entidade os mais plenos poderes para a sua efetiva representação;
- c) – reivindicar e proporcionar melhorias nas instalações físicas do Mercado Municipal e nas condições de trabalho, junto a quem de direito;
- d) – representar seus associados frente a outras associações de atividades correlatas, mantendo sempre um bom relacionamento e intercâmbio de informações com estas;

- e) – repudiar qualquer ação de natureza política, protecionista ou de favorecimento de uns em detrimento dos outros associados ou que venham ferir seus interesses, mantendo-se neutra a qualquer assunto político-partidário;
- f) – promover a integração mútua, o crescimento e realização profissional e pessoal do associado através do treinamento, contratos de seguros, convênios, assistência médica, judicial, cultural de interesse comum, o estímulo à poupança e financiamento de melhorias gerais no funcionamento e instalações do Mercado Municipal;
- g) – fomentar das ações que contribuam para manter viva a memória cultural, costumes e tradições do Mercado Municipal, assim como, promoção da defesa e conservação do seu patrimônio histórico e cultural do Mercado Municipal;
- h) – Incentivar, promover eventos e negócios, com a finalidade de alcançar os objetivos da Associação.

Para se tornar um associado da ALMEM basta que não haja incompatibilidade técnica de prestação de serviços, e depois de se associar é necessário seguir o estatuto social da Associação que define entre outros aspectos sobre os direitos e deveres dos associados.

#### **São direitos dos associados:**

- a) – exercer sua atividade profissional na área do Mercado cuja permissão lhe tenha sido concedida, exercendo-a com liberdade, dignidade, honra, honestidade e qualidade, administrando de forma lícita o seu negócio;
- b) – votar e ser votado, participar das assembléias, reuniões, fiscalizar e participar de todas as atividades promovidas pela Associação, obedecida as exigências aplicáveis em cada situação particular;
- c) – manifestar de forma livre suas opiniões e propor medidas do interesse da entidade, sempre dentro da moral e bons costumes, aplicando sempre tratamento cordial aos membros da Diretoria e aos seus companheiros associados;
- d) – participar de toda e qualquer promoção ou iniciativa da entidade, em regime igualitário, desde que para as mesmas se credencie ou se qualifique de modo devido;
- e) – demitir-se da entidade quando lhe convier;

- f) – realizar com a entidade, ou através desta, as operações que constituam seu objetivo, utilizando-se dos serviços ou facilidades propiciadas pela mesma;
- g) – solicitar por escrito quaisquer informações sobre os negócios da entidade e consultar na sede da mesma, os livros, documentos, balancetes mensais e peças do Balanço Geral;
- h) – ser assistido, dentro dos princípios gerais de existência da associação, em tudo quanto for possível a esta;
- i) – recorrer, com efeito devolutivo, para o colegiado imediatamente superior, de toda e qualquer decisão que julgar contrária ao interesse social ou prejudicial ao fim da entidade, desde que não ocorra em insubmissão contra as decisões ou resoluções recorridas.

**São deveres dos associados:**

- a) – acatar todas as decisões tomadas por maioria de votos nas Assembléias Ordinárias ou Extraordinárias, que tenha estado presente ou não;
- b) – quitar tempestivamente todas as taxas, tarifas, contribuições e cumprir com as obrigações decorrentes do uso das instalações do Mercado Municipal face ao Termo de Permissão de Uso, quer sejam exigidas ou cobradas pela ALMEM, pela Prefeitura Municipal de Uberlândia, ou por qualquer outro órgão ou autarquia de qualquer dos Poderes da União, Estado ou Município, no que for de sua competência legal;
- c) – comparecer as Assembléias Gerais Reuniões dos órgãos de que faça parte, salvo motivo de força maior, com justificativa prévia, ciente de que a ausência injustificada a 03 (três) Assembléias, que sejam ordinárias ou extraordinárias sujeitará o associado a uma advertência por escrito, e na reincidência poderá a critério da Assembléia ser eliminado;
- d) – cumprir integralmente as determinações do presente Estatuto;
- e) – proteger o patrimônio do Mercado Municipal e da ALMEM, zelando pela limpeza e conservação dos bens e seu patrimônio;
- f) – atuar apenas nas atividades que dispuser o termo de permissão;
- g) – satisfazer pontualmente, seus compromissos ou obrigações, quaisquer que sejam, para com a associação, dentre os quais, participar ativamente da sua dinâmica associativa;

- h) – prestar à entidade os esclarecimentos relacionados a sua atividade colaborando na realização de pesquisas, informações ou estudos para os fins assistenciais da pessoa jurídica;
- i) – pagar o percentual correspondente à retribuição do ônus conseqüentes e autoridades para, em nome de todos os associados, por estes, ou ela própria com personalidade distinta para a realização de seus fins, regulamentar, disciplinar, dirigir, fiscalizar e o que mais se fizer necessário nas suas relações de existência e interrelação com seus associados e terceiros.

Diante desses apontamentos podemos verificar que as relações entre os comerciantes e os membros da associação se dão de maneiras bastante democráticas. As decisões no Mercado Municipal são tomadas através de uma Assembléia Geral que é o órgão soberano da ALMEM, as ordinárias são realizadas anualmente até 90 (noventa) dias do início do ano civil, as decisões são tomadas pela maioria simples de votos 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados presentes na Assembléia no momento da votação, sendo que cada associado tem direito ao voto correspondente à “fração ideal” do espaço que utilizar nas dependências do Mercado Municipal. Já a Assembléia Geral Extraordinária será convocada sempre que for necessário, inclusive para eleições.

Vale ressaltar, que o Estatuto também prevê a possibilidade de dissolução da Associação, através de decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados e imediata comunicação à Prefeitura Municipal de Uberlândia. Diante disso, se estabelecendo a prevalência do interesse de ordem geral sobre o individual.

O somatório das áreas dos boxes existentes no Mercado ocupam uma área de 1.521, 90 m<sup>2</sup>. No termo de concessão de uso dado pela prefeitura a ALMEM, referente ao edifício do Mercado Municipal, foram designadas as seguintes obrigações para essa Associação:

- a) fiscalizar e exigir dos seus associados o pagamento pontual das mensalidades previstas, bem como as taxas e impostos devidos sobre os serviços prestados e a tarifa de energia elétrica e água;
- b) administrar a área ora permitida cuidando da sua limpeza, manutenção, pagamento de água, esgoto, energia elétrica, telefone, segurança, bem como a contratação e o pagamento do pessoal necessário ao bom andamento dos serviços administrativos e operacionais;
- c) cumprir as leis, regulamentos e demais instruções expedidas pelo permitente, inclusive obrigando-se a repassá-las aos seus associados;

- d) responder civilmente por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ser causados ao permitente, pela permissionária e/ou seus associados;
- e) pagar quaisquer multas ou taxas que lhe forem impostas pelo permitente ou órgãos federais, estaduais e municipais;
- f) afastar do serviço qualquer preposto ou empregado cuja permanência for julgada inconveniente pelo permitente;
- g) zelar pela tranquilidade e segurança no recinto do Mercado Municipal, não permitindo qualquer algazarra ou distúrbio;
- h) facultar o acesso da permitente ou de seu preposto para fiscalização da administração das áreas utilizadas e permitidas;
- i) exigir de seus associados que mantenham atualizados os respectivos dados cadastrais, nas esferas de Governo Municipal, Estadual e Federal.

Desde a década de 1950, já estava previsto no Código de Posturas da Cidade de Uberlândia que havendo espaço, poderia o Prefeito autorizar a título precário, e mediante licença especial, a exposição e venda de outros artigos sem serem aqueles os quais estavam previstos. Entretanto, nas primeiras três décadas o Mercado continuou sendo o responsável pelo abastecimento público voltado para gêneros alimentícios de produtos da pequena indústria animal, agrícola e extrativa. Todavia, em 1977, com a inauguração da CEASA (Centro de Abastecimento do Setor Agropecuário), o Mercado perdeu parte de sua importância para a economia local e como uma forma de garantir a sua existência passou a ser permitida uma maior diversificação nos produtos comercializados. Atualmente, o Mercado é um local de muita diversidade, pois os produtos comercializados são os mais variados possíveis. É comum encontrarmos Box com diversos gêneros como: artesanatos, vestuário, bebidas, comidas típicas da região, como doces e queijos.

FIGURA 10



Box de artesanatos, da comerciante Adélia Duarte, ao lado do Box de comidas típicas de Minas Gerais. Foto tirada em 15/04/08, no corredor do Mercado Municipal. Autora: Mariane Maria Bahia Almeida.

Diante dessa foto podemos verificar parte da diversidade existente no Mercado hoje, pois ao lado do box de artesanato tem um box de comidas típicas da região, com doces, queijos, dentre outros produtos. Sobre a presença do artesanato no Mercado Municipal, a comerciante Adélia se posicionou da seguinte maneira:

Eu gosto de tudo aqui, eu gosto de ficar aqui, gosto de bater papo com as pessoas, as pessoas de fora que vem eu brinco com elas, como quem eu sou conhecida, eu chamo eles de pão duro, eles chegam e falam assim: “Mais isso aqui tá muito caro”. Eu chego pra eles e falo: “você é que tá ganhando pouco”. O artesanato não tem muito valor não, mas é difícil de fazer e a gente tem que fazer com carinho, tem que gostar de fazer. Aqui frequenta pessoas de todos os perfis, vem jovem, vem criança, vem os velhinhos, é bem diversificado, e eles vem muito aqui comprar doce e queijo. O forte aqui é doce e queijo, os turistas, né? E os que moram aqui compram verdura, porque tem dois sacolões e eles gostam muito de verdura fresca.<sup>42</sup>

Através da fala da senhora Adélia podemos perceber algumas questões relativas ao funcionamento do Mercado. No seu depoimento, ela caracteriza o artesanato como

<sup>42</sup> Adélia Duarte de Jesus. Entrevista realizada com a comerciante no dia 10/11/2007, no Mercado Municipal de Uberlândia.

algo difícil de ser feito e pouco valorizado por aqueles que compram e destaca ainda que o forte do Mercado são os queijos e os doces quando os frequentadores são turistas e verduras para os moradores de Uberlândia, não destacando aí o lugar ocupado pelo artesanato.

A figura do turista aparece em muitas falas dos comerciantes do Mercado, pois buscando peculiaridades da cidade de Uberlândia, eles conseguem aproveitar o que aquele espaço oferece de melhor, e as pessoas que trabalham no Mercado percebem esse interesse dos turistas como uma valorização da atividade que exercem. Em contrapartida, para os uberlandeses, o Mercado Municipal aparece como um patrimônio completamente esquecido, assim como ressaltou a comerciante Juliana Borges:

O Mercado Municipal aparece diante da cidade de Uberlândia como um patrimônio completamente esquecido, onde as pessoas que moram na cidade que ele existe não o valorizam, porque é um espaço que não tem divulgação. Entretanto, existem as pessoas que já conhecem o Mercado que já são completamente fiéis e que só compram aqui. Essas pessoas já são mais idosas. Os mais novos vêm aqui pra comer, ou quando tem o pagode no restaurante, quando tinha a feira aqui ficava lotado e era algo muito bom para a Associação (de artesanatos). Normalmente, as pessoas veem aqui e não sabem que esse Box de artesanato existe.<sup>43</sup>

Nesse sentido, o Mercado se tornou um patrimônio esquecido devido ao próprio projeto modernizador da cidade de Uberlândia, que através desta ótica sempre priorizou a destruição do velho para dar espaço ao novo, pois “para além da despreocupação com a preservação histórica, percebemos que o espaço urbano é constantemente reapropriado e nele impressos novas representações que explicam os ideais abraçados”<sup>44</sup>.

Mesmo sendo considerado um “patrimônio esquecido”, o Mercado Municipal de Uberlândia é tombado como Patrimônio Histórico oficial desde 29 de outubro de 2002, após 58 anos da sua inauguração, através da lei municipal nº 8130. Entretanto, já no ano de 1986 verificava-se uma proposta para que o Mercado Municipal fosse protegido

---

<sup>43</sup> Juliana Borges Castro. Entrevista realizada no dia 10/11/2007 com a comerciante, no Mercado Municipal de Uberlândia.

<sup>44</sup> DANTAS, Sandra Mara. Entre o real e o ideal: a cidade que se tem e a cidade que se quer Uberlândia (1900-1950). *Revista HISTÓRIA & PERSPECTIVAS*. Edufu. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia. n. 25 e 26 – jul./dez. 2001/jan./jun.2002. p. 207. Neste texto, a autora analisa a formação urbana da cidade de Uberlândia na primeira metade do século XX. Ela levanta uma série de representações e práticas que foram forjadas, com a finalidade de designar à cidade uma imagem de ordem, civilidade e modernidade.

legalmente devido a sua grande importância para a memória social. No dossiê de tombamento, verifica-se o seguinte relato:

Em 1986, a vereadora Olga Helena da Costa, membro do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberlândia, então recém criado, encaminhou à Câmara Municipal de Uberlândia proposta para tombamento do Mercado (Projeto de proposta de lei nº 6.136/86). Como justificativa apresenta seu valor histórico como memória das primeiras tentativas de agrupar o comércio de hortifrutigranjeiro, as características próprias de sua arquitetura e a existência de pinturas de bom valor artístico. A proposta aponta a possibilidade de que o Mercado, após restaurado, possa abrigar um comércio de artesanato regional e abrir espaço para artistas da cidade. A proposta teve parecer favorável das comissões internas da Câmara de Serviços Públicos Municipais e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas porém um dos membros da Comissão de Legislação e Justiça, o vereador Adriano Bailoni Júnior deixou de assinar, argumentando que *“o velho pardieiro onde se situa o Mercado Velho precisa é dar lugar a outra edificação `a altura de nossa cidade”*. Assim, o processo de tombamento de Mercado não foi concluído.<sup>45</sup>

Diante disso, podemos recuperar o argumento da autora Sandra Mara ao falar sobre a Estação Mogiana:

Parece-nos que o papel de determinados signos do progresso é serem válidos somente até o cumprimento dos objetivos. Quando alcançados, novos signos são criados,e, de semelhante modo, utilizados à exaustão. Signos de valor estético e funcional, considerados belos ou úteis podem vir a tornar-se uma nódoa a ser extirpada e esquecida ou vice-versa.<sup>46</sup>

O fato de o Mercado Municipal ser um local de distribuição de alimentos, fez com que a sua dinâmica fosse diretamente relacionada às necessidades da cidade de Uberlândia. Na sua inauguração, era tido como um melhoramento, mas com o passar dos anos, e especialmente após a inauguração da CEASA em 1977, o Mercado entrou em uma forte decadência passando de um “presente de natal para os pobres”, expressão divulgada pelo Jornal *Correio de Uberlândia*<sup>47</sup> no dia da sua inauguração em 25 de dezembro de 1944, a um patrimônio completamente esquecido chegando até a ser comparado a um pardieiro. O título da reportagem divulgada nesse dia é “O presente de Natal do prefeito Vasconcelos Costa” e anunciava que:

O suntuoso Mercado Municipal que Vasconcelos Costa construiu na rua Getúlio Vargas era velha aspiração do povo desta cidade

<sup>45</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Dossiê de tombamento do Mercado Municipal de Uberlândia, tombado no dia 29/10/2002, através da Lei 8130 em nível municipal.

<sup>46</sup> DANTAS, Sandra Mara. Op. Cit., p. 210-211.

<sup>47</sup> Correio de Uberlândia. 25 dez./1944, ano VIII, nº 1565. Matéria da Capa.

admirável realização que tanto contribui para a gratidão dos uberlandenses [...] Para essa solenidade, a administração municipal, convida ao povo de Uberlândia para assistir”.<sup>48</sup>

Diante desse fragmento da reportagem divulgada no jornal *Correio de Uberlândia* podemos perceber que havia uma grande necessidade de destacar que a construção do Mercado havia sido uma realização do prefeito Vasconcelos Costa. Sendo o povo convidado para participar como expectador das solenidades do dia da inauguração. Outra edição do Jornal *Correio de Uberlândia*, do dia 27 de dezembro de 1944, aponta para o fato que houve “distribuição de Natal dos Pobres”<sup>49</sup>, provavelmente como forma de atrair as pessoas para esse local durante as solenidades.

A CEASA foi construída com a finalidade de reunir os produtores rurais e fazer a distribuição atacadista de hotifrutigranjeiros. Com essa nova reconfiguração do espaço urbano dantes ocupado apenas pelo Mercado Municipal, toda uma estrutura foi alterada e a diversificação dos produtos comercializados no Mercado se tornou algo imprescindível para a sua própria sobrevivência. Nesse sentido, toda a diversidade que encontramos no Mercado Municipal, como artesanatos, comidas típicas, roupas, calçados, bebidas dentre outros, é fruto de todo um processo que se deve a diversos fatores.

Assim, as mazelas existentes no Mercado foram fruto do próprio tempo, pois aquele que surgiu como um melhoramento para a cidade de Uberlândia por agrupar todo um sistema de vendas que antes era realizado de maneira itinerante e informal, perdeu o seu significado quando outros estabelecimentos, mais organizados, mais higiênicos e com estruturas bem melhores foram criados no decorrer dos anos, resignificando os espaços urbanos. Entretanto, “a cidade não é única, ela é múltipla. No interior da cidade, há várias cidades (concretas ou apenas idealizadas)”<sup>50</sup>, simbolizadas inclusive nas diversas significações que o Mercado Municipal agregou em todos esses anos de existência.

Em 1944, por ocasião da inauguração do Mercado, o Jornal *O Estado de Goiás*, divulgou a seguinte nota:

Esse melhoramento, cuja inauguração assistimos no dia de Natal, é de inúmeras vantagens para a população e facultará sem dúvida o declínio da carestia no momento oportuno, isto é, quando foram vencidos os obstáculos independentes daquela solenidade. Em

<sup>48</sup> Correio de Uberlândia. 25 dez./1944, ano VIII, nº 1565. Matéria da Capa.

<sup>49</sup> Correio de Uberlândia. 27 dez./1944, ano VIII, nº 1567.

<sup>50</sup> DANTAS, Sandra Mara. Op. cit., p. 194.

primeiro lugar, é lícito acentuar a melhor observância de preceitos higiênicos no comércio de verduras e frutas, aves e ovos. Com a concentração desse comércio, os fiscais do centro de saúde e da prefeitura podem, com melhor eficiência, executar a inspeção, difícilíssima, senão impossível, nos armazéns, nas casas espalhadas pela cidade, nas carroças e tabuleiros perambulando pelas ruas. Só esse aspecto de ordem sanitária já justificaria a existência do mercado. Mas a ordem econômica tem, no caso, relevo mais saliente, embora as reclamações a que nos referimos deixam suspeitar o contrário. É que de agora em diante a produção vai ser intensificada, porque o agricultor terá garantida a colocação de sua colheita. [...] Estas circunstâncias beneficiam grandemente os produtores e os negociantes, refletindo-se necessariamente no interesse público [...]. (Jornal *O Estado de Goiás*, 08/08/1944).<sup>51</sup>

Todas essas colocações acerca do Mercado “Velho” expressam uma grande rede de relações sociais, que através da sua multiplicidade compõem os emaranhados sentidos construídos por diferentes pessoas. Assim, o Mercado adquiriu ao longo dos tempos diferentes feições; para a sua época foi considerado um grande melhoramento, um verdadeiro presente de papai noel para a cidade de Uberlândia, porém com o decorrer foi visto por outros ângulos. Nesse sentido, a multiplicidade deste local não se expressa apenas pelos produtos que comercializa, mas também nos diversos símbolos e signos que é capaz de construir.

---

<sup>51</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Dossiê de tombamento do Mercado Municipal de Uberlândia, tombado no dia 29/10/2002, através da Lei 8130 em nível municipal.

### **3º CAPÍTULO: Os caminhos de preservação: o Mercado Municipal como espaço de convivências**

“[...] o interesse no patrimônio não se justifica apenas pelo seu vínculo com o passado seja ele qual for, mas pela sua conexão com os problemas fragmentados da atualidade, com a vida dos seres em relação com outros seres, coisas, palavras, sentimentos e idéias”.<sup>52</sup>

Através das entrevistas realizadas com comerciantes e visitantes foi possível verificar que o Mercado pode até ser um patrimônio esquecido, mas que as pessoas lutam para ser lembrado. Na fala dos comerciantes se fez presente o grande interesse na revitalização desse espaço, na divulgação das suas atividades, entretanto, a questão financeira também ocupa um local de grande destaque para a existência dessas problemáticas.

A noção de pertencimento é algo muito presente nas falas das pessoas que trabalham no Mercado, pois ao longo dos anos acabaram por agregar valores e sentimentos na atividade que desenvolvem ou mesmo pelas memórias que possuem. É algo muito comum, ao se falar do público alvo, apontar para a presença dos idosos, pois eles supostamente teriam participado da construção das histórias desse lugar.

Em contrapartida, determinados comerciantes, presentes a mais tempo no Mercado, se negaram a dar entrevistas e, sobre isso, o que eu posso apontar são apenas hipóteses sobre os prováveis motivos do silêncio. Uma dessas pessoas que se negaram a falar comigo durante a pesquisa utilizou do argumento de que já falou muito sobre o Mercado e que agora outras pessoas deveriam ser ouvidas. Esse argumento ressoou para mim de maneira muito intrigante, pois o silêncio passou a expressar uma forma ou de consentimento ao “esquecimento”, ou de protestar. Na sua própria condição enquanto sujeito, parece julgar que suas memórias relativas ao passado não mais seriam importantes para o presente, devido a grande descaracterização das atividades pioneiras desenvolvidas neste lugar.

Atualmente, o Mercado Municipal possui 46 lojas comerciais e 09 depósitos para armazenamento de produtos. Na parte externa, nos anexos da lateral direita e fundos, existem diversos prestadores de serviços como sapateiro, chaveiro, gravador de fitas e cd's, sebo, reprografia, gráfica, fábrica de carimbos, dentre outros; alguns

---

<sup>52</sup> CHAGAS, Mário. Casas e portas da memória e do patrimônio. Em *Questão*, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 207-224, jul/dez 2007. p. 222.

espaços encontram-se fechados. O prédio central abriga 14 boxes e três áreas especiais de exposição. O piso térreo da parte arredondada abriga barbeiro, tabacaria e duas lanchonetes.

O prédio voltado para a Av. Getúlio Vargas ficou por muito tempo praticamente abandonado, as lojas do pavimento térreo ficaram fechadas, com algumas sendo utilizadas como depósito de caixas vazias ou de mercadorias. Entretanto, a necessidade de revitalização do Mercado é algo que surge em várias falas dos comerciantes e, para a minha surpresa, no decorrer dessa pesquisa, iniciou-se um processo de reforma e revitalização do Mercado Municipal, o que integra uma reforma completa do bloco da Av. Getúlio Vargas, pintura total e reforma do piso do pátio. A previsão para a realização das obras é de 8 meses, com previsão de término em 2008, e foi disponibilizado para esse fim uma verba de R\$710.900,80 reais.

O comerciante Lúcio, presidente da ALMEM em 2007, trabalha há 10 anos no Mercado Municipal, as atividades que ele desenvolve é a venda de queijos e doces. Inicialmente ele era funcionário da loja da qual atualmente é proprietário e enxerga no Mercado, como ele próprio revelou: “um dos pontos turísticos mais importantes pra cidade, porque é aqui que concentra os produtos caseiros tanto de Uberlândia e região, como queijo, doces, frutas e artesanatos”<sup>53</sup>. Já em novembro de 2007 destacou que havia a necessidade de uma maior divulgação do Mercado e que o projeto de restauração estava em andamento, previsto para ser iniciado em 2008.

A reestruturação do Mercado Municipal é algo que aparece de maneira muito constante na fala dos comerciantes;

Aqui dentro não, mas lá de fora na parte da Av. Getúlio Vargas ninguém fala eu vou entrar, porque quem olha de fora vê algo completamente destruído, esquecido, dá até vergonha de falar que é patrimônio, porque Patrimônio é coisa que a gente cuida e aqui não está nem um pouco bem cuidado. Se fosse realizada uma reforma e se fosse mais divulgado, aqui ia ser tudo, porque se localiza no centro da cidade. E aqui é um dos poucos pontos que a gente tem na cidade pra isso, alimentação, artesanato e bem popular a um preço acessível e é o que o turista procura, e acaba que aqui é um patrimônio da cidade, mas para as pessoas de fora. Mas acho que isso não é errado, pois deve existir esse tipo de lugar para o turista também. Entretanto, para além disso se faz necessário divulgar para os próprios uberlandenses<sup>54</sup>.

---

<sup>53</sup> Lúcio. Comerciante, Presidente da ALMEM em 2007. Entrevista realizada no dia 10/11/2007, no Mercado Municipal de Uberlândia.

<sup>54</sup> Juliana Borges Castro. Entrevista realizada com a comerciante no dia 10/11/2007, no Mercado Municipal de Uberlândia.

A noção de patrimônio que aparece na fala da comerciante Juliana nos remete a uma idéia de preservação, pois o Mercado mesmo sendo tombado como patrimônio histórico estava abandonado, à mercê do próprio tempo. Ele passou a ser um patrimônio da cidade, mas para as pessoas de fora. Novamente a figura do turista aparece de maneira a destacar a sua grande importância para a continuação da existência do Mercado, pois são eles os que mais consomem, pois buscam nesse lugar a identidade de Uberlândia, que passa a ser representada pelos seus costumes, pela sua culinária. Mas também o Mercado atrai a figura dos turistas por agregar diferentes setores e por disponibilizar lembrancinhas relacionadas ao costume mineiro.

**FIGURA 11**



Foto tirada em 15/04/08, durante as obras de revitalização e reforma do Mercado Municipal. Autora: Mariane Maria Bahia Almeida.

As fotos acima foram tiradas durante o processo de revitalização do Mercado, que ainda está em andamento. Através das falas dos comerciantes podemos observar que essa obra alimenta muitas esperanças em relação à própria imagem deste lugar, pois a reforma o tornaria um local mais atraente para todos os tipos de clientes e não mais apenas para turistas e idosos. Vale destacar, que ao reivindicar melhorias na infra-estrutura do mercado, os comerciantes ao mesmo tempo reivindicam melhores condições para comercializarem os seus

produtos, pois é isso que garante a sobrevivência não só de cada um, mas do Mercado Municipal como um todo.

Tudo isso também está diretamente relacionado à imagem que os comerciantes construíram através das relações estabelecidas no interior do Mercado, pois ao serem indagados sobre o que mais gostavam naquele local, apareceram as seguintes opiniões:

Eu gosto muito desse lugar, mas eu acho um lugar desperdiçado, eu acho que a Prefeitura deveria investir, ou o patrimônio histórico, não sei... alguém tinha que investir, tinha que reformar, tinha que divulgar. Gosto de trabalhar aqui por ser um ambiente super tranquilo e gostoso. É muito importante por agregar muitas coisas: comidas típicas, artesanato e contar um pouco da história de Uberlândia.<sup>55</sup>

Adoro, eu gosto demais, é bom porque é no Centro e o aluguel aqui não é tão caro, a cobrança é por metro quadrado, ali em frente (fora do Mercado) é bem menor e é R\$700,00 e aqui eu pago R\$ 380,00<sup>56</sup>.

Eu acho aqui um ponto turístico e agora o Mercado já é um Patrimônio tombado. O que tá faltando é uma restauração nele, né? Porque aquela parte de baixo ficou sem reformar, parece que eles vão reformar a parte de baixo que vai ser de “coisas da roça” que eles vão por, não sei direito ainda não.<sup>57</sup>

A gente enxerga o Mercado, como associado e como tesoureiro eu vejo o Mercado como um todo, e a gente gostaria de ver aquela parte da Getúlio Vargas reestruturada, dando uma visibilidade melhor pra quem passa porque ali parece que está tudo jogado às traças, né? E como eu comecei lá e hoje estou aqui, eu gostaria de ver aonde eu comecei, e onde eu estou também revitalizado, porque já fazem 11 anos da última reforma, que foi quando eu vim pra essa parte de cima. Então nós gostaríamos de que já estivéssemos realizando uma nova revitalização, nas duas partes, senão vai ficar um contraste entre o mais novo e o mais velho, então a gente gostaria de estar vendo tudo igual. Gosto muito do Mercado, porque é daqui que eu tiro todo o meu sustento e o da minha família.<sup>58</sup>

De modo geral, todos os entrevistados desejam a revitalização do Mercado Municipal. Vale destacar, que existem diferentes motivações para que as pessoas possuam lojas nesse local. Umas se expressam na tranquilidade, outros falam do valor reduzido do aluguel se comparado a outros edifícios na mesma região. O Mercado também se revela como um importante ponto turístico e também por representar o local de onde é retirado o sustento de muitas famílias.

---

<sup>55</sup>Juliana Borges Castro. Entrevista realizada com a comerciante no dia 10/11/2007, no Mercado Municipal de Uberlândia.

<sup>56</sup>Lúcio Tavares. Entrevista realizada com o comerciante no dia 10/11/2007, no Mercado Municipal de Uberlândia.

<sup>57</sup> Adélia Duarte de Jesus. Entrevista realizada com a comerciante no dia 10/11/2007, no Mercado Municipal de Uberlândia.

<sup>58</sup> Airton Márquez de Oliveira. Entrevista realizada com a comerciante no dia 10/11/2007, no Mercado Municipal de Uberlândia.

O Jornal *Correio de Uberlândia* divulgou uma matéria ao saber da notícia de revitalização do Mercado Municipal, que recebeu o seguinte título: “Reforma dará dinâmica ao Mercado Municipal”<sup>59</sup>. Cabe analisarmos o título, pois se a reforma dará dinâmica, significaria dizer que sem ela não há dinâmica no Mercado? Mais à frente na reportagem, a autora do texto Manuella Garcia diz que, “a intenção é que o local se torne referência cultural e turística da cidade”, mas já não é?

Diante desses apontamentos, o que eu gostaria de ressaltar é que no Mercado já existe uma dinâmica, e muito intensa por sinal. Apesar de parte da sua instalação estar precária atualmente, não significa que ele deixou de representar a cultura local. Vale destacar, que a dinâmica do local não é garantida apenas através de reestruturação de infra-estrutura, mas sim porque esse local agregou valores ao longo da sua história e foram as pessoas que atribuíram valor nesse local e não ele por si mesmo.

**FIGURA 12**



Foto tirada durante realização da feira gastronômica que acontecia no pátio do Mercado Municipal.  
Disponível em: <http://www.uberlandia.mg.gov.br>. Acesso em: 04 nov. 2008.

A Feira Gastronômica teve seu início no dia 15 de julho de 2003, e era um evento que tinha como principal objetivo reunir diversos restaurantes da cidade de

---

<sup>59</sup> Jornal *Correio de Uberlândia*. 18 dez./2007. Caderno Cidades, p.B1.

Uberlândia apresentando uma grande variedade de pratos típicos de outros países, como China, Portugal, Suíça, Japão, Estados Unidos, Alemanha dentre outros países e dessa maneira atraírem as pessoas até o Mercado Municipal.

“Hoje este tipo de feira se tornou um cartão de visita em Uberlândia. Trata-se de uma atração turística para todos, tanto visitantes, quanto moradores da cidade”, disse Alcides Melo, Secretário de Cultura. Segundo ele, a população já assimilou a Feira Gastronômica como algo rotineiro, uma vez que ela é realizada sempre na terceira quinta-feira de cada mês. A Feira Gastronômica hoje serve de opção de lazer e entretenimento, sendo aprovada pela comunidade, pois é um evento de grande qualidade. “São pratos bem preparados, com preços acessíveis e comercializados em um ambiente extremamente agradável, o mercado municipal. Tudo isso com músicas instrumentais agradáveis, tocadas por artistas de talentos incontestáveis”.<sup>60</sup>

A autora Maria Lúcia, destaca que um dos aspectos mais importantes para a preservação dos monumentos é o convívio, e a feira cumpria nesse sentido o papel de mediar à relação entre a população e o Mercado, pois:

Só pelo conhecimento direto e não apenas ligeiro dessas obras do passado nacional, criadas com tamanho esforço e, às vezes, em condições tão pouco favoráveis, é que se aprende a considerá-las no seu verdadeiro sentido. Só do convívio com os monumentos e com a sua história poderá nascer a estima sincera que eles devem inspirar. Esse sentimento será como o de apego às pessoas e às coisas familiares.<sup>61</sup>

O Mercado Municipal de Uberlândia é um Patrimônio Histórico institucionalizado, isso significa dizer que ele possui uma proteção legal, que garante a sua preservação para a posteridade, entretanto, o que seria essa preservação? Vale ressaltar, que o conceito de preservação assume diferentes significados, dentre eles a realização de obras para a manutenção material do patrimônio, mas para além dessa noção, preservar significa a criação de identidades entre a sociedade e o bem tombado, para que assim, como destacou a autora Maria Lucia, as pessoas possam considerar algo nos seus verdadeiros sentidos.

---

<sup>60</sup>Disponível em:

<http://www.triangulomineiro.com/noticia.aspx?catNot=65&id=5420&nomeCatNot=Cidades>. Acesso em: 02/11/08.

<sup>61</sup> PINHEIRO, Maria Lucia Bressan. *Origens da Noção de Preservação do Patrimônio Cultural no Brasil*. Universidade de São Paulo. Disponível em: [http://www.eesc.usp.br/sap/revista\\_risco/Risco3-pdf/art1\\_risco3.pdf](http://www.eesc.usp.br/sap/revista_risco/Risco3-pdf/art1_risco3.pdf). Acesso em: 03 nov. 2008. p. 11.

Isto significa reconhecer uma função social a um determinado espaço e não apenas idealizar a preservação de um passado pronto e acabado. Assim como a dinâmica da própria vida social as coisas devem acompanhar o ritmo das mudanças, pois caso contrário se torna difícil compreender a importância de preservar algo sem nenhuma utilidade para o público para o qual ele é destinado.

Portanto, a Feira Gastronômica, que acontecia no Mercado nas terceiras quintas-feiras do mês, funcionava como uma forma de revitalização do espaço, pois assim como podemos visualizar na FIGURA 12 reunia muitas pessoas que passaram a se identificar com esse espaço por considerá-lo dinâmico, vivo, com uma utilidade e não apenas pela preservação por ela mesma.

Esse evento atraía pessoas de diferentes classes sociais e abarcava inúmeras culturas, com amostras culinárias de muitos países, mas o mais importante está na adequação do espaço a uma necessidade da sociedade contemporânea – criar espaços de sociabilidade e de lazer. Com a violência e através da lógica capitalista, o esvaziamento dos locais públicos é um fato crescente na história brasileira e a cidade de Uberlândia não tem ficado fora disso, e é nesse contexto que a Feira, recria dentro do Mercado Municipal, a possibilidade de convivência em locais públicos de maneira agradável e harmoniosa:

A noção de patrimônio transcende as barreiras do tempo e do gosto; uma outra radícula pode ser associada à noção de preservação que implica as idéias de prevenção, proteção, conservação e mais precisamente a ação de “pôr ao abrigo de algum mal, dano ou perigo futuro.”<sup>62</sup>

No entanto, o que não está explicitado é que para que a ação preservacionista seja deslanchada não basta a imaginação de “algum mal”, de algum “dano” ou “perigo” que vem do futuro. É preciso, e esse não é um ponto sem importância, que o sujeito da ação identifique no objeto a ser preservado algum valor.<sup>63</sup>

Dar valor a algo não seria algo extremamente subjetivo, posto que as pessoas possuem motivações, desejos e gostos diferentes? A subjetividade realmente está presente, na noção implícita de preservação, mas é justamente nesse campo de relações que se estabelecem os espaços de sociabilidades, assim como podemos perceber na fala da Dona Adélia quando ela diz “eu gosto de tudo aqui, eu gosto de ficar aqui, gosto de bater papo com as pessoas, as pessoas de fora que vem eu brinco com elas, como quem diz eu sou conhecida”. Por isso é importante destacar que:

<sup>62</sup> CHOAI, 2001 apud CHAGAS, Mário. Casas e portas da memória e do patrimônio. Em *Questão*, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 207-224, jul/dez 2007. p. 209-210.

<sup>63</sup> CHAGAS, Mário. Casas e portas da memória e do patrimônio. Em *Questão*, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 207-224, jul/dez 2007. p. 209-210.

O termo população, além de ancorar o desafio básico do museu, é também de alta complexidade. Primeiramente, é preciso considerar que a população não é um todo homogêneo, ao contrário; é composta de orientações e interesses múltiplos e muitas vezes conflitantes. Em segundo lugar, numa mesma população encontram-se processos de identificação e identidades culturais completamente distintos e que não cabem em determinadas reduções teóricas. Assim, as identidades culturais locais também não são homogêneas e não estão dadas à partida.<sup>64</sup>

É nesse contexto, que a Feira Gastronômica estabelece uma situação em que a diversidade cria um elo mesmo que temporário entre pessoas com as mais diferentes identidades culturais, e acabam por estabelecer relações e criar noções a respeito do espaço freqüentado. Durante a realização da feira eram realizadas apresentações musicais, mostras de cinema dentre outras manifestações artísticas.

Para minha surpresa, a Feira Gastronômica representava para os permissionários do Mercado Municipal, uma possibilidade de aumentar as suas vendas e não uma forma de concorrência, assim como destacou alguns comerciantes:

[...] a feira era ótima, vinha muita gente sabe? Tudo casais, com criança, velhinho, velhinha sabe, muito bom.<sup>65</sup>

[...] a feira era muito ótima pra mim, porque eu tinha banca na feira. Era muito bom quando era na primeira quinta do mês, quando passou pra terceira não ficou muito bom não, depois que foi pro Griff Shopping também num ficou bom não, os dois primeiros anos foram ótimos.<sup>66</sup>

Quando tinha a feira nós mantínhamos o Box aberto até mais tarde, por causa do movimento. A feira era muito boa para o movimento do mercado, porque tinha comida, tinha música, muitas vezes eu vim aqui só pra abrir o Box, porque não tinha ninguém da associação pra vir.<sup>67</sup>

Diante das falas desses comerciantes podemos perceber que a Feira era um evento de muita importância para o funcionamento do próprio Mercado Municipal, pois dava dinâmica a esse espaço, mas como toda relação que abriga diversidades surgem conflitos. E existem indícios, através das falas dos comerciantes, que apontam para o fato dos feirantes não quererem contribuir com o pagamento da energia utilizada

---

<sup>64</sup> Idem, p. 222.

<sup>65</sup> Adélia Duarte de Jesus. Entrevista realizada com a comerciante no dia 10/11/2007, no Mercado Municipal de Uberlândia.

<sup>66</sup> Lúcio Tavares. Entrevista realizada com o comerciante no dia 10/11/2007, no Mercado Municipal de Uberlândia.

<sup>67</sup> Juliana Borges Castro. Entrevista realizada com a comerciante no dia 10/11/2007, no Mercado Municipal de Uberlândia.

durante a feira e por esse motivo a ALMEM teria sugerido a mudança do local para a realização da feira. Entretanto, uma reportagem de um jornal aponta para o fato da realização das obras de reforma e revitalização do Mercado como o motivo da Feira não estar acontecendo mais no pátio do Mercado, mas vale destacar que muito antes do início das obras, ainda no ano de 2007, a feira não era mais realizada no pátio do Mercado Municipal.

A Feira Gastronômica está há algum tempo sem acontecer ali, mas isso não anula a sua importância diante da sociedade uberlandense que, através da feira, teve a possibilidade de usufruir de um espaço público tombado como Patrimônio Histórico.

A noção de pertencimento a um local também é algo muito importante, para que haja uma preservação efetiva de um bem cultural. O que significa pertencer a um lugar? O pertencimento nos remete a uma série de fatores, como amizades, bens materiais, desenvolvimento de atividades profissionais, motivações sentimentais, dentre outras coisas. E tudo isso cria uma determinada importância, para os locais onde estabelecemos as mais variadas relações. E o Mercado Municipal nesse contexto é antes de tudo um espaço de sociabilidades.

O evento conhecido como Arena do Samba, fazia parte de um projeto da Prefeitura Municipal de Uberlândia (PMU) e acontecia nas tardes do 3º sábado de cada mês no Mercado Municipal. Assim como destacou a comerciante Juliana<sup>68</sup> era uma oportunidade de atrair pessoas mais jovens até esse espaço. Conforme um artigo do jornal *Correio de Uberlândia*:

Durante o show, a cantora Karine Telles e o Movimento Cultural Eterna Chama recepcionam o público com o melhor do samba e homenageia os grandes sambistas do passado e do presente. Além de cantar músicas de nomes como Cartola, Noel Rosa e Paulinho da Viola, os artistas também apresentarão histórias e curiosidades do gênero e de seus personagens, aliando entretenimento e informação.<sup>69</sup>

---

<sup>68</sup> Juliana Borges Castro. Entrevista realizada no dia 10/11/2007 com a comerciante, no Mercado Municipal de Uberlândia.

<sup>69</sup> SECOM/PMU. Arena do Samba anima o Mercado Municipal em Uberlândia. Jornal *Correio de Uberlândia* de 18 jan./2007. Disponível em: [http://www3.uberlandia.mg.gov.br/midia/imagens/cultura/arena\\_samba.jpg](http://www3.uberlandia.mg.gov.br/midia/imagens/cultura/arena_samba.jpg). Acesso em: 30/11/2008.

FIGURA 13



Fonte: Foto retirada do site da Prefeitura Municipal de Uberlândia. Essa foto foi tirada durante um evento que acontecia no Mercado que era denominado como Arena do Samba. Não foi possível localizar a data, mas foi anterior ao processo de "reforma" e demonstra um pouco da dinâmica existente no Mercado.

Através desse projeto de entretenimento e informação a PMU buscou revitalizar esse espaço e designar uma função social, para além disso:

O objetivo do projeto, que conta com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura de Uberlândia (SMC), é cultivar a tradição das autênticas rodas de samba do começo do século XX.

O samba usou uma forma íntima para extravasar sua força, suas raízes e sua alegria. O aspecto informal e caseiro de uma roda de samba provoca em seus participantes uma sinergia sem igual na qual todos são artistas, seja batendo na palma da mão ou cantando o refrão de sambas imortais. Sem palco ou palanques, os músicos se misturam com o público e "bebem de sua energia" ao entoarem o samba.<sup>70</sup>

O aspecto informal e caseiro designado pelo fragmento do artigo é algo essencial para que as pessoas fossem até o Mercado, fazendo com que cada um participasse como elemento constituidor, dos significados produzidos nesse espaço de sociabilidades através da roda de samba.

As relações estabelecidas no Mercado Municipal são as mais variadas possíveis, como por exemplo, entre, patrão e empregado, freguês e comerciante, local de encontro

<sup>70</sup> ASCOM/PMU. Mercado Municipal vira Arena do Samba. Jornal *Correio de Uberlândia* do dia 13 de abr./2006. Disponível em: [http://www.jornalcorreio.com.br/texto/2006/04/13/17509/mercado\\_municipal\\_vira\\_arena\\_do\\_samba.html](http://www.jornalcorreio.com.br/texto/2006/04/13/17509/mercado_municipal_vira_arena_do_samba.html). Acesso em: 30/11/2008.

de amigos, local para o almoço no intervalo do trabalho, para um lanche rápido, para passeio, para um encontro amoroso ou apenas como um local de passagem. E são esses interesses difusos e desconexos os responsáveis por criar os mais diferentes significados que o Mercado Municipal pode assumir para a sociedade.

**FIGURA 14**



**Pessoas idosas conversando no corredor do Mercado. Foto tirada em 15/04/08. Autora: Mariane Maria Bahia Almeida.**

Através do comércio são constituídas outras formas de relações. A senhora idosa que aparece a esquerda na FIGURA 14 é esposa do seu Chico, proprietário de um Box de comidas típicas da região. Ela aparece conversando com outra senhora, estabelecendo relações que extrapolam o universo comercial. Entretanto, é o comércio que garante a existência desse local e a partir dele inúmeras outras relações são construídas, sendo o Mercado um espaço de inúmeras sociabilidades. Desse modo o comércio se estabelece como uma forma de preservação, pois é ele que leva as pessoas até esse local e é por causa dele que o seu funcionamento existe. Pois de acordo com

Rodrigues, “mais que um testemunho do passado, o patrimônio é um retrato do presente”<sup>71</sup>.

Conforme Anderson Henrique Ferreira<sup>72</sup>, “Uberlândia possui uma identidade progressista, as pessoas defendem que o novo não pode conviver com o antigo, como se fosse um processo de substituição. A nossa luta é para que esse pensamento seja mudado de uma vez por todas”.<sup>73</sup> Vale reforçar que compartilho dessa luta e acredito que na hora que as pessoas compreenderem as funções sociais dos Patrimônios Históricos, o “velho” passaria a conviver com o “novo” sem a necessidade de deixar de existir.

---

<sup>71</sup> RODRIGUES, Marly. De quem é o Patrimônio? *Revista do patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Cidadania. Rio de Janeiro: IPHAN, n°24, 1996. p.195.

<sup>72</sup> Diretor da Divisão de Patrimônio Histórico da Prefeitura Municipal de Uberlândia.

<sup>73</sup> GARCIA, Manuella. Preservar é lei em Uberlândia: Nova regulamentação protege os bens e as manifestações culturais da cidade. *Jornal Correio de Uberlândia*. de 06 jan./2008. Disponível em: [http://www.correiodeuberlandia.com.br/texto/2008/01/06/1034/preservar\\_e\\_lei\\_em\\_uberlandia.html](http://www.correiodeuberlandia.com.br/texto/2008/01/06/1034/preservar_e_lei_em_uberlandia.html).

Acesso em 30/11/2008.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Apenas a institucionalização de algo como patrimônio histórico não garante a sua continuidade e preservação. É necessário que as pessoas creditem aos edifícios valores, caso contrário, mesmo tombados como patrimônio histórico esses bens imóveis estão fadados ao esquecimento.

O valor no qual eu me refiro não se trata de um valor monetário, mas de um valor criado através de sentimentos que surgem a partir do estabelecimento da noção de pertencimento dessas pessoas a esses locais. Dar a esses locais funções sociais, leva-nos a pensar o presente e não apenas uma forma de rememorar o passado. Como exemplo disso, temos a Casa da Cultura, que enquanto permaneceu fechada não tinha o seu valor social cumprido e nem era reconhecida pela sociedade como um patrimônio histórico, mas as pessoas falavam dela pelas atividades exercidas ali e não pelo edifício em si mesmo.

As legislações existentes não deixam de ser importantes, pois é a forma burocrática de garantir que determinados edifícios não sejam destruídos, estabelecendo sanções caso isso ocorra. Para além disso, a minha intenção foi a de ressaltar que sem as pessoas não existe patrimônio histórico e que para além das noções que já existem sobre esse assunto deveriam ser reelaboradas outras, colocando as relações estabelecidas pelos homens num patamar privilegiado ao se analisar um processo de tombamento.

Entretanto, mesmo com os avanços obtidos no que tange ao Patrimônio Histórico de Uberlândia, a forma como o processo é constituído ainda possui falhas. Para observar isso basta analisar os processos de tombamento, no qual os arquitetos assumem o papel principal, se preocupam excessivamente com a estrutura física dos edifícios e se esquecem das pessoas que ali circulam, mas talvez seja esse o seu papel. De modo algum estou invalidando o trabalho dos arquitetos, mesmo porque a parte técnica nesse processo também é algo fundamental, mas estou ressaltando a importância para que a atenção também possa ser voltada para a parte humana, na qual a vontade das pessoas seria levada em consideração.

Diante disso, temos atualmente um total de 17 bens institucionalizados como Patrimônio Histórico, 11 foram de certo modo apontados aqui, mas na verdade existem inúmeros Patrimônios espalhados pela cidade que são históricos e nos quais as pessoas se identificam, se reconhecem e que talvez expressem muito mais o retrato da sociedade

do que alguns patrimônios institucionalizados. Todavia, o processo de construção de identificação e de criação de laços de pertencimento estão em constante mutação, pois história é vida e vida é processo e mudança.

O que entendemos como preservação de patrimônios vai além, portanto, da sua institucionalização. No caso do Mercado Municipal várias iniciativas já foram feitas, como a Feira Gastronômica e a Arena do Samba. Para além dessas ações, é preciso refletir os significados desse espaço para as pessoas que lá trabalham e para os que o freqüentam. Nesse sentido, as entrevistas concedidas, as fotografias existentes nos arquivos, não são também formas de preservar?

## DOCUMENTOS PESQUISADOS:

### Artigos de Jornais

Jornal *Correio de Uberlândia*. 25 dez./1944, ano VIII, nº 1565. Matéria da Capa.

Jornal *Correio de Uberlândia*. 27 dez./1944, ano VIII, nº 1567.

Jornal *Correio de Uberlândia*. 18 dez./2007. Caderno Cidades, p.B1.

SECOM/PMU. Arena do Samba anima o Mercado Municipal em Uberlândia. Jornal *Correio de Uberlândia* de 18 jan./2007. Disponível em: [http://www3.uberlandia.mg.gov.br/midia/imagens/cultura/arena\\_samba.jpg](http://www3.uberlandia.mg.gov.br/midia/imagens/cultura/arena_samba.jpg). Acesso em: 30/11/2008.

ASCOM/PMU. Mercado Municipal vira Arena do Samba. Jornal *Correio de Uberlândia* do dia 13 de abr./2006. Disponível em: [http://www.jornalcorreio.com.br/texto/2006/04/13/17509/mercado\\_municipal\\_vira\\_arena\\_do\\_samba.html](http://www.jornalcorreio.com.br/texto/2006/04/13/17509/mercado_municipal_vira_arena_do_samba.html). Acesso em: 30/11/2008.

Reportagem do Jornal *Correio de Uberlândia* do dia 06 de jan./2008. Disponível em: [http://www.correiodeuberlandia.com.br/texto/2008/01/06/1034/preservar\\_e\\_lei\\_em\\_uberlandia.html](http://www.correiodeuberlandia.com.br/texto/2008/01/06/1034/preservar_e_lei_em_uberlandia.html). Acesso em 30/11/2008.

### Cartilha impressa:

Secretaria Municipal de Cultura. *Patrimônio Cultural – Que bicho é esse?!* Prefeitura Municipal de Uberlândia: janeiro de 2007.

### Contratos:

Contrato assinado entre o prefeito Vasconcelos Costa e o construtor Silvio Rugani, firmado no dia 04 de outubro de 1943, para a Construção do Mercado Municipal. (Cópia impressa). Disponível no CEDOC (Centro de Documentação de Uberlândia).

Contrato para a execução de vários serviços no pátio do Mercado Municipal, assinado em 02 de abril de 1944. (Cópia impressa). Disponível no CEDOC (Centro de Documentação de Uberlândia).

Contrato para a execução de obras no Mercado Municipal, assinado no dia 25 de agosto de 1945. (Cópia impressa). Disponível no CEDOC (Centro de Documentação de Uberlândia).

Contrato de Prestação de expediente entre a prefeitura de Uberlândia e o Jornal Correio, assinado no dia 01 de janeiro de 1949. (Cópia impressa). Disponível no CEDOC (Centro de Documentação de Uberlândia).

Termo de Cessão de Uso entre a ALMEM e Grimaldo Carrilho da Costa. Firmado em 01 de dezembro de 1988. (Cópia impressa). Disponível na sede da ALMEM.

Termo de Sub-Permissão de Uso entre a ALMEM e Paulo Sérgio Curcino Mota. Firmado em 17 de julho de 2007. (Cópia impressa). Disponível na sede da ALMEM.

Termo de Permissão de Uso entre o Município de Uberlândia e a Associação dos Locatários de Uberlândia e a Associação dos Locatários do Mercado Municipal – ALMEM. Firmado em 26 de agosto de 2005. (Cópia impressa). Disponível na sede da ALMEM.

### **Documentos Oficiais:**

Código de Posturas de Uberlândia, Lei nº 95 de 14 de Março de 1950. Disponível no Arquivo Público Municipal de Uberlândia, na Biblioteca de Apoio de Uberlândia.

Estatuto da Associação de locatários do Mercado Municipal de Uberlândia. 03 de setembro de 1997. (Cópia impressa) Disponível na sede da ALMEM.

Estatuto Social da Associação dos locatários do Mercado Municipal de Uberlândia. 09 de novembro de 2005. (Cópia impressa). Disponível na sede da ALMEM.

Memorial completo da Casa da Cultura. Prefeitura Municipal de Uberlândia. 14 fev./2005.

Memorial completo da Igreja Nossa Senhora do Rosário. Prefeitura Municipal de Uberlândia. 2005.

### **Dossiês:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Dossiê de tombamento do Conjunto da Praça Adolfo Fonseca, que foi tombado no dia 13/06/2005, através do Decreto 9904 em nível municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Dossiê de tombamento da Escola Estadual Dr. Duarte Pimentel de Ulhõa, que foi tombado no dia 27/03/2006, através do Decreto 10126 em nível municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Dossiê de tombamento do imóvel Uberlândia Clube, tombado no dia 29/03/2006, através do Decreto 10223 em nível municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Dossiê de tombamento do imóvel Palacete Naghettini, tombado no dia 04/04/2006, através do Decreto 10203 em nível municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Dossiê de tombamento do Mercado Municipal de Uberlândia, tombado no dia 29/10/2002, através da Lei 8130 em nível municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Dossiê da Casa Araguaia. 13 nov./2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Dossiê da Casa da Dona Adélia. 19 dez./ 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Dossiê da Residência Chacur. 04 fev./2004.

### **Entrevistas:**

Adélia Duarte de Jesus. Entrevista realizada com a comerciante no dia 10/11/2007, no Mercado Municipal de Uberlândia. A Sra. Adélia está no Mercado desde fevereiro de 2000, ou seja, há aproximadamente nove anos. Ela trabalha de segunda a sábado no Box pertencente aos seus filhos, enquanto estes ficam em casa fazendo os artesanatos para serem comercializados ali.

Airton Márquez de Oliveira. Entrevista realizada no dia 10/11/2007, no Mercado Municipal de Uberlândia. Airton é um comerciante no Mercado, o gênero dos seus produtos são os hortifrutgranjeiros. Seu estabelecimento se caracteriza como um sacolão, pois são vendidas frutas, verduras, legumes dentre outros gêneros alimentícios.

Juliana Borges Castro. Entrevista realizada no dia 10/11/2007 com a comerciante, no Mercado Municipal de Uberlândia. Juliana é fisioterapeuta e trabalha esporadicamente no Mercado a aproximadamente 1 ano. O Box que ela trabalha pertence a uma associação de pessoas idosas, dentre elas a sua mãe. Ela declarou que as pessoas trabalham no sistema de revezamento, cada dia uma associada comparece e quando não dá pra sua mãe ir ela vai em seu lugar.

Lúcio. Comerciante, Presidente da ALMEM em 2007. Entrevista realizada no dia 10/11/2007, no Mercado Municipal de Uberlândia. Esse comerciante está no Mercado Municipal há dez anos, a princípio era funcionário do Box que é proprietário atualmente, os gêneros que ele comercializa são doces, queijos e outros produtos alimentícios típicos da região.

Lúcio Tavares. Entrevista realizada com o comerciante no dia 10/11/2007, no Mercado Municipal de Uberlândia. O Box que ele é proprietário pertence à sua família há dez anos e funciona atualmente como um restaurante. Fica localizado na parte externa do Mercado, voltado para a Rua Olegário Maciel, durante o horário do almoço ele serve refeições e no período da tarde o seu estabelecimento funciona como bar e lanchonete.

**Fichas de Inventário:**

Casa Araguaia. Ficha de Inventário. Prefeitura Municipal de Uberlândia. 2001.

Casa da Cultura. Ficha de Inventário. Prefeitura Municipal de Uberlândia. 2004.

Conjunto da Praça Clarimundo Carneiro – Coreto. Ficha de Inventário. Prefeitura Municipal de Uberlândia. 2002.

Conjunto da Praça Clarimundo Carneiro – Museu Municipal. Ficha de Inventário. Prefeitura Municipal de Uberlândia. 2001.

Conjunto da Praça Clarimundo Carneiro – Praça. Ficha de Inventário. Prefeitura Municipal de Uberlândia. 2001.

Escola Estadual Dr. Duarte. Ficha de Inventário. Prefeitura Municipal de Uberlândia. 2001.

Escola Estadual Uberlândia. Ficha de Inventário. Prefeitura Municipal de Uberlândia. 2001- 2004.

Igreja Nossa Senhora do Rosário. Ficha de Inventário. Prefeitura Municipal de Uberlândia. 2002.

Igreja Espírito Santo do Cerrado. Ficha de Inventário. Prefeitura Municipal de Uberlândia. 2002.

Mercado Municipal. Ficha de Inventário. Prefeitura Municipal de Uberlândia. 2001-2002.

Oficina Cultural. Ficha de Inventário. Prefeitura Municipal de Uberlândia. 2001-2002.

Palacete Naghettini. Ficha de Inventário. Prefeitura Municipal de Uberlândia. 2001-2002.

Praça Tubal Vilela. Ficha de Inventário. Prefeitura Municipal de Uberlândia. 2001.

Residência Chacur. Ficha de Inventário. Prefeitura Municipal de Uberlândia. 2002-2004.

Uberlândia Clube. Ficha de Inventário. Prefeitura Municipal de Uberlândia. 2001.

### **Imagens:**

FIGURA 1: Casa da Cultura fechada durante o processo de restauração. Foto tirada em 07/08/06. Autora: Mariane Maria Bahia Almeida.

Ao lado: Casa da Cultura apo conclusão das obras de restauração. Disponível em: <http://www3.uberlandia.mg.gov.br/secretaria.php?id=10&id=cg=957>. Acesso em: 02/11/2008.

FIGURA 2: Fonte: Ficha de Inventário do processo de tombamento do Palacete Naghettini. Dossiê de Tombamento. Prefeitura Municipal de Uberlândia, 2006.

FIGURA 3: Fonte: Uberlândia Clube. Foto retirada da ficha de inventário do processo de tombamento. Prefeitura Municipal de Uberlândia. 2006.

FIGURA 4: Fonte: Jornal Correio de Uberlândia, 07 de nov./2008, Caderno Revista, p. C2. Foto da Casa da Dona Adélia.

FIGURA 5: Fonte:: Mercado Municipal, entre 1951/55. Biblioteca de Apoio a Uberlândia. Administração Municipal 1951/1955. Prefeito Tubal Vilela da Silva. Disponível no Arquivo Público Municipal. Referência 033. Foto tirada durante obras de ampliação do Mercado Municipal.

FIGURA 6: Mercado Municipal - final da década de 1940. Detalhe para a fileira de árvores. Fonte: Arquivo Público Municipal - Coleção Roberto Cordeiro. Retirada do:

Dossiê de tombamento do Mercado Municipal de Uberlândia, tombado no dia 29/10/2002, através da Lei 8130 em nível municipal.

FIGURA 7: Detalhe de fotografia da década de 1950, onde se observa a Avenida Getúlio Vargas, construída sobre o Córrego Cajubá que foi canalizado. Observar o pátio do pavimento superior ainda sem a cobertura atual e a presença das árvores no local originalmente destinado à feira livre. FONTE: Dossiê de tombamento do Mercado Municipal de Uberlândia, tombado no dia 29/10/2002, através da Lei 8130 em nível municipal.

FIGURA 8: Vista do anexo da Getúlio Vargas, em 2008 durante o processo de revitalização do Mercado Municipal. Foto tirada em 15/04/08. Autora: Mariane Maria Bahia Almeida.

FIGURA 9: Bar existente no Mercado. Foto tirada em 15/04/08, no Mercado Municipal de Uberlândia. Autora: Mariane Maria Bahia Almeida.

FIGURA 10: Box de artesanatos, da comerciante Adélia Duarte, ao lado do Box de comidas típicas de Minas Gerais. Foto tirada em 15/04/08, no corredor do Mercado Municipal. Autora: Mariane Maria Bahia Almeida.

FIGURA 11: Foto tirada em 15/04/08, durante as obras de revitalização e reforma do Mercado Municipal. Autora: Mariane Maria Bahia Almeida.

FIGURA 12: Foto tirada durante realização da feira gastronômica que acontecia no pátio do Mercado Municipal. Disponível em: <http://www.uberlandia.mg.gov.br>. Acesso em: 04 nov. 2008.

FIGURA 13: Fonte: Foto retirada do site da Prefeitura Municipal de Uberlândia. Essa foto foi tirada durante um evento que acontecia no Mercado que era denominado como Arena do Samba. Não foi possível localizar a data, mas foi anterior ao processo de "reforma" e demonstra um pouco da dinâmica existente no Mercado.

FIGURA 14: Pessoas idosas conversando no corredor do Mercado. Foto tirada em 15/04/08. Autora: Mariane Maria Bahia Almeida.

**Legislação:**

BRASIL. Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0025.htm). Acesso em: 30/11/2008.

BRASIL. Decreto Federal nº 3551 de 04 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3551.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm). Acesso em 30/11/2008.

BRASIL. Constituição (1937). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil ( de 10 de novembro de 1937)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Constituicao/Constituicao37.htm>. Acesso em: 30/11/2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 30/11/2008.

BRASIL. Lei Federal nº 9605 de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm). Acesso em 30/11/2008. Acesso em: 30/11/2008.

MINAS GERAIS. **Constituição Estadual de Minas Gerais**. Disponível em: [http://www.almg.gov.br/index.asp?grupo=legislacao&diretorio=coes&arquivo=constituicao\\_estadual](http://www.almg.gov.br/index.asp?grupo=legislacao&diretorio=coes&arquivo=constituicao_estadual). Acesso em: 30/11/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. **Lei Complementar** nº 078 de 27 de abril de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. **Plano Diretor**. 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. **Lei Orgânica**. Fev./2006.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARANTES, Antônio A. A Guerra dos Lugares, *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Cidadania. Rio de Janeiro: IPAHAN, nº 23, 1994.

ARANTES, Jerônimo. *Cidade dos meus sonhos; memória histórica de Uberlândia*. Uberlândia, EDUFU, 2003.166 p.

BARROSO, Gustavo. A defesa do nosso passado. In.: *Anais do Museu Histórico Nacional*, vol. IV, 1943, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1947.

BOITO, Camillo. 1884. *Os Restauradores*. Conferência feita na Exposição de Turim; Tradução de Paulo Mugayar Kühl e Beatriz Mugayar Kühl; Ateliê Editorial; Cotia; São Paulo, 2002, p. 09-63.

BURKE, Peter. Abertura: a Nova História, seu passado e seu futuro. In: *A Escrita da História*. Novas Perspectivas. São Paulo: Unesp.1992, p.7-37.

CARTA DE VENEZA. *Revista do Patrimônio*, IPHAN, nº 22,1987, p.107-108.

CALVO, Célia Rocha. *Muitas Memórias e histórias de uma cidade: experiências e lembranças de viveres urbanos*. Uberlândia 1938-1990/ Célia Rocha Calvo, São Paulo, 2001. 291 p.

CHAGAS, Mário. *Casas e portas da memória e do patrimônio*. Em *Questão*, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 207-224, jul/dez 2007.

CHAUÍ, Marilena. *Política cultural, cultura e patrimônio*. In *O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo: DPH, 1992.

COHN, Gabriel. Concepção oficial de cultura e processo cultural, IPHAN, *Revista do Patrimônio*, nº22,1987.

CUNHA, Maria Clementina. Patrimônio Histórico e cidadania: uma discussão necessária. In.; *O Direito à Memória. Patrimônio Histórico e Cidadania*. Departamento do Patrimônio Histórico: São Paulo, 1992. p. 9-11.

CURY, Isabelle. (org.) *Cartas patrimoniais*. Iphan, segunda edição, Rio de Janeiro, 2000.

DANTAS, Sandra Mara. Entre o real e o ideal: a cidade que se tem e a cidade que se quer Uberlândia (1900-1950). *Revista História & Perspectivas*. Edufu. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia. n. 25 e 26 – jul./dez. 2001/jan./jun.2002.

FEBVRE, Lucien. In.: *História e Memória*. LE GOFF, Jacques. Edições 70. 1949.

FENELON, Déa Ribeiro. Políticas culturais e patrimônio histórico. In: *O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo: DPH, 1992.

GARCIA, Manuella. Preservar é lei em Uberlândia: Nova regulamentação protege os bens e as manifestações culturais da cidade. *Jornal Correio de Uberlândia*. de 06 jan./2008. Disponível em:

[http://www.correiodeuberlandia.com.br/texto/2008/01/06/1034/preservar\\_e\\_lei\\_em\\_uberlandia.html](http://www.correiodeuberlandia.com.br/texto/2008/01/06/1034/preservar_e_lei_em_uberlandia.html). Acesso em 30/11/2008.

LE GOFF, Jacques. et. al. *Memória e História*, Enciclopédia Ernaudi, Lisboa, Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 1984.

LEITE, Rogério Proença. *Contra - usos da cidade*. Campinas: Ed. Unicamp. 2004.

LEMOS, Carlos A.C. *O que é Patrimônio Histórico*. Coleção 51- Primeiros Passos. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985. 115 p.

LIMA, Sandra Cristina Fagundes de. *Memória de si, história dos outros: Jerônimo Arantes, educação história e política em Uberlândia nos anos 1919 a 1961*. Tese, UNESC, São Paulo, Agosto, 2004.

Milton Santos, Território e Sociedade, entrevista com Milton Santos. Entrevistadores, Odete Seabra et alli. São Paulo, Editora Perseu Abramo, 2 ed. 2000, p.9,60.

MOTTA, Lia. A SPAHAN e Ouro Preto: uma história de conceitos e critérios, IPHAN, *Revista do Patrimônio*, nº22,1987.

NASCIMENTO, Dorivaldo Alves do. *História de Uberlândia: 112 anos*. 2. ed. - Grafy Editora, 2000. 162 p.

OLIVEIRA, Kátia Queiroz de Oliveira. *Cultura e cidade: A Praça Tubal Vilela na memória e vivência de moradores/ Uberlândia: 1940-2002*. Monografia, UFU, Uberlândia 2002.

PESSOÃ, José. *Lúcio Costa: documentos de trabalho*. Rio de Janeiro: IPHAN, 1999.328p.

PINHEIRO, Maria Lucia Bressan. *Origens da Noção de Preservação do Patrimônio Cultural no Brasil*. Universidade de São Paulo. Disponível em: [http://www.eesc.usp.br/sap/revista\\_risco/Risco3-pdf/art1\\_risco3.pdf](http://www.eesc.usp.br/sap/revista_risco/Risco3-pdf/art1_risco3.pdf). Acesso em: 03 nov. 2008.

PORTELLI, Alessandro. História Oral como gênero. *Projeto História*. São Paulo: EDUC, nº22, 2001, p.9-36.

RODRIGUES, Marly. De quem é o Patrimônio? *Revista do patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Cidadania. Rio de Janeiro: IPHAN, nº24, 1996.

ROQUE, Cláudia Rodrigues Pereira. *Uberlândia-1977/1988: As contradições da Modernidade*. Monografia, UFU, Uberlândia, Setembro, 1998.

SANTOS, Milton. Técnica, Espaço, Tempo. In.: *Globalização e meio Técnico-Científico Informacional*. São Paulo. Editora HUCITEC, 3ª ed., 1997. 190 p.

SARLO, Beatriz. Abundância e Pobreza. In.: *Cenas da Vida Pós-Moderna. Intelectuais, arte e vídeo na Argentina*. Rio de Janeiro. Editora UFRJ/RJ.

SILVA, Maria Beatriz S. de Rezende. Preservação na gestão das cidades. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Cidadania. Rio de Janeiro: IPAHAN, nº24, 1996.

SILVA, Olga Brites da. Memória, Preservação e tradições populares. In.; *O Direito à Memória. Patrimônio Histórico e Cidadania*. Departamento do Patrimônio Histórico: São Paulo, 1992. p. 17-20.

TEIXEIRA, Tito. *Bandeirantes e pioneiros do Brasil Central: história da criação do município de Uberlândia*. Uberlândia Gráfica, 1970.

UNESCO. *Patrimônio mundial no Brasil*. 2. ed. Brasília. 2002. 304 p.

#### **Sites:**

Site: [http://www3.uberlandia.mg.gov.br/cidade\\_patrimonio.php](http://www3.uberlandia.mg.gov.br/cidade_patrimonio.php). Acesso em: 15/05/07.

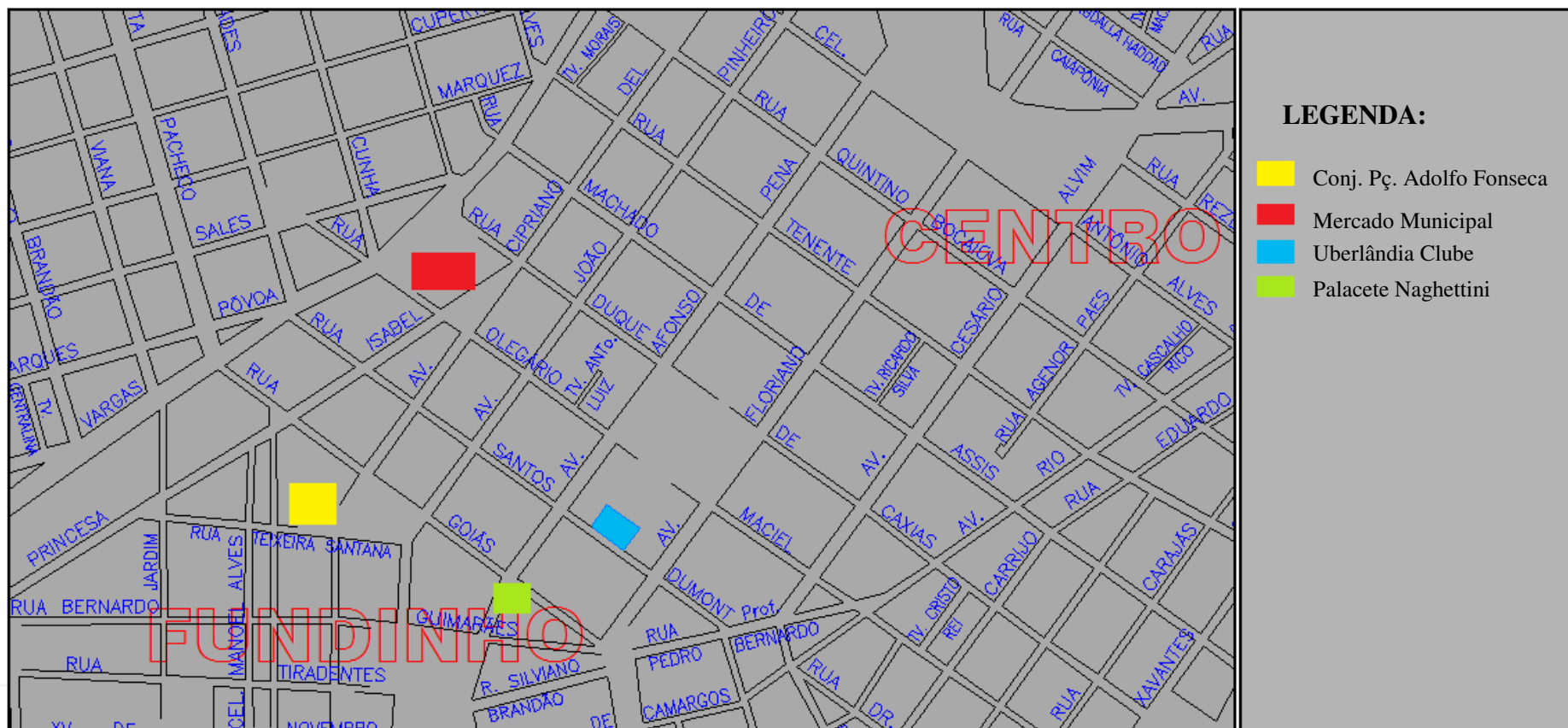
Site: [http://www3.uberlandia.mg.gov.br/secretaria.php?id=10&id\\_cg=957](http://www3.uberlandia.mg.gov.br/secretaria.php?id=10&id_cg=957). Acesso em: 01/11/08.

Site:

<http://www.triangulomineiro.com/noticia.aspx?catNot=65&id=5420&nomeCatNot=Cidades>. Acesso em: 02/11/08.

## MAPA DA REGIÃO CENTRAL DE UBERLÂNDIA

### IDENTIFICAÇÃO DE BENS TOMDADOS (2008)



MAPA confeccionado com a finalidade de identificar alguns imóveis da região central de Uberlândia, tombados como Patrimônio Histórico.  
Responsável pelo recorte, Mariane Maria Bahia Almeida, 2008.